

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**  
**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Relações Internacionais**

**Ana Cláudia Portilho Machado**

**A LEGITIMIDADE DA SANTA SÉ NAS RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

**Belo Horizonte**  
**2013**

**Ana Cláudia Portilho Machado**

**A legitimidade da Santa Sé nas Relações Internacionais**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais como requisito parcial para a obtenção de título de Mestre em Relações Internacionais.

Orientadora: Prof.. Dr. Otávio Soares Dulci

**Belo Horizonte  
2013**

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

M1491 Machado, Ana Cláudia Portilho  
A legitimidade da Santa Sé nas relações internacionais / Ana Cláudia Portilho  
Machado. Belo Horizonte, 2013.  
125f.: il.

Orientador: Otávio Soares Dulci  
Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.  
Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

1. Papado. 2. Relações internacionais. 3. Cidade do Vaticano. 4. Papas. I.  
Dulci, Otávio Soares. II. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.  
Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. III. Título.

SIB PUC MINAS

CDU: 262.14:327

*Aos meus pais pelo apoio incondicional.*

## AGRADECIMENTOS

O interesse pelo estudo das Relações Internacionais ocorreu muito cedo em minha vida, não havia, portanto a maturidade pela qual deveria entender tão importante ciência. Assim que esta maturidade chegou veio junto a necessidade de buscar entender cada dia mais esta ciência tão complexa e instigante. Foi neste momento, também, que o interesse no estudo da religião se fez presente.

Ainda me lembro da leitura de um romance que foi essencial na escolha do meu tema, *A viagem de Théo de Catherine Clément*, o que era para ser mais uma fonte de passatempo prazerosa, acabou se tornando na vontade de me aprofundar cada vez mais no mundo da ciência da religião, e em uma instituição particular, a Igreja Católica Romana. Foi com a finalidade de unir o que já entendia, o campo das Relações Internacionais, com o que me tirava o sono, o Vaticano, que esta dissertação surgiu.

Com um objeto de estudo tão particular em mãos, esta dissertação não poderia existir sem a colaboração de tantos que sempre acreditaram no projeto. Portanto, agradeço ao meu querido orientador Otávio, à professora Matilde, ao professor Onofre, ao Grupo de Estudos do Atlântico Sul, ao professor Paris e à professora Taiane, à Paula e Bianca pela atenção e paciência e a todos os colegas de curso que fizeram deste Mestrado inesquecível.

A todos um muitíssimo obrigado!

## **RESUMO**

A Santa Sé de natureza religiosa e humanitária antecede por mais de quinze séculos o aparecimento do Estado Moderno, Tratado de Vestfália 1648. O Estado da Cidade do Vaticano é a pessoa jurídica internacional pública, surgindo do Acordo de Latrão, um acordo bilateral assinado pela Santa Sé e o Estado Italiano. O direito de legação da Santa Sé possui reconhecimento pleno na ordem internacional, ocorrido no Congresso de Viena (1815) ao se atribuir aos núncios o decanato do corpo diplomático. Sua personalidade é reconhecida pela quase unanimidade dos Estados da atualidade seja estes de maioria católica ou não católica. Constitui-se assim como problemática a ser respondida por esta dissertação como a Santa Sé atua no Sistema Internacional e como ela legitima suas ações dentro do Sistema.

Palavras-chave: Santa Sé, Relações Internacionais, Vaticano, Papa

## **ABSTRACT**

The Holy See as religious and humanitarian nature precedes by more than fifteen centuries the emergence of the modern state, the Treaty of Westphalia in 1648. The State of Vatican City is the public international legal personality, arising from the Lateran Agreement, a bilateral agreement signed by the Holy See and the Italian State. The right of legation to the Holy See has full recognition in the international order, which took place at the Congress of Vienna (1815) to be attributed to the nuncios as Dean of the diplomatic corps. His personality is almost unanimously recognized by the states of these today is mostly Roman Catholic or not Catholic. It is thus problematic as to be answered by this dissertation serves as how the Holy See acts in the International System and legitimates their actions on it.

Keywords: Holy See, International Relations, Vatican, Pope

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	9
Plano de Pesquisa .....	12
<b>1 A IGREJA CATÓLICA ROMANA</b> .....	14
1.1 Vaticano ou Santa Sé? A Sede Apostólica da Igreja Romana.....	14
1.2 Organização política .....	17
1.3 O trabalho do Papa .....	20
1.4 O Sistema Financeiro do Vaticano .....	21
1.5 O Vaticano e o Mundo .....	23
1.6 Joao Paulo, o Segundo.....	26
<b>2 O VATICANO E AS IDEOLOGIAS NO SÉC. XX</b> .....	28
2.1 O marxismo e a ameaça comunista .....	28
2.2 Enquanto isso, na América... ..	31
2.3 Os Estados Unidos e o Governo Reagan .....	33
2.4 O Vaticano e a nova Teologia .....	35
2.5 João Paulo II e a neocristandade.....	37
2.6 Coincidências e convergências: A neocristandade e o neoconservadorismo, um recorte teórico .....	38
2.7 Concluindo .....	46
<b>3 A MEDIAÇÃO CRISTÃ, A SANTA SÉ NA QUESTÃO DO CANAL DE BEAGLE</b> .	49
3.1 A gênese do conflito .....	49
3.2 A mediação diplomática da Santa Sé .....	53
3.3 A legitimidade da Mediação.....	56
3.4 A escolha do Papa: legitimidade ou necessidade?.....	62
3.5 Concluindo .....	65
<b>CONCLUSÃO - O QUE LEGITIMA A AÇÃO POLÍTICA DA SANTA SÉ NO SISTEMA INTERNACIONAL?</b> .....	66
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	69

## INTRODUÇÃO

O Vaticano faz parte do Sistema Internacional sob o nome de Santa Sé, seu órgão administrativo responsável por governar a Cidade do Vaticano. É um país singular que compreende uma tríade: Igreja, Governo e País. É o único representante estatal de uma religião e considerado por muitos, a mais antiga diplomacia do mundo.

O título de Sumo Pontífice, que é de origem romana, quer dizer Bispo de Roma, é o mais antigo e ainda presente título do qual governantes podem utilizar-se, no entanto, somente um possui o direito por vez, o papa, atualmente Bento XVI, que é ao mesmo tempo governante de um Estado e líder espiritual e religioso de mais de um 1 bilhão de pessoas ao redor do mundo, tornando a Cidade do Vaticano a última monarquia absolutista atualmente.

Carlos Magno juntamente com o Papa Adriano (772-795) firmaram o início do poder temporal da Igreja Católica sobre Roma. Com a chamada “doação de Carlos Magno” a Igreja deu início a uma era de domínio sobre a região que se estendia para além de Roma e que só se interrompeu em 1797, quando Napoleão Bonaparte invadiu as terras romanas e as colocou sob a denominação de Departamento de Tibre, capital de Roma.

Foi com o Congresso de Viena, marco do início das relações internacionais modernas, que o Papa Pio VII conseguiu reverter a situação dos Estados Pontifícios e retomar para si o seu poder. No entanto, a situação dos territórios pontifícios já era crítica e a influência de ideias de liberdade e unidade italiana permeavam toda a região. Iniciou-se assim, um período de hostilidades entre a Igreja e o novo governo italiano que só se encerrou com a assinatura do Tratado de Latrão, em fevereiro de 1929, um acordo bilateral, entre a Igreja e o Estado italiano, que permitiu que o Vaticano se tornasse o menor Estado do mundo e, com certeza, o mais singular.

Esta dissertação tem por objetivo analisar e entender a legitimidade da Santa Sé nas Relações Internacionais. Para tanto será objeto de estudo a atuação deste Estado no Sistema Internacional em dois episódios: a relação bilateral com o governo norte-americano de Ronald Reagan e, a Mediação do Vaticano no litígio do Canal de Beagle.

Como o menor Estado do mundo, sem qualquer tipo de recurso material, energético ou bélico, sua influência não faz justiça ao seu tamanho. Contando com um líder que é ao mesmo tempo o representante político e espiritual de mais de um bilhão de pessoas ao redor do globo terrestre seu poder e influência é para além-mares. O que se pretende é analisar como este ator

das Relações Internacionais legitima suas ações diante os demais Estados do Sistema Internacional para que ele possa atuar nos dois momentos históricos analisados.

A Santa Sé, como dito anteriormente, é membro de pleno direito da comunidade internacional e assim sendo participa ativamente desta. Esta participação se dá por diversas maneiras: como observador permanente; observador em base informa; membro; hóspede de honra e delegado especial.

Assim sendo, tem a Santa Sé o poder de firmar tratados internacionais, de enviar representantes diplomáticos, “Núncios Apostólicos”, tanto frente a Estados como a organizações intergovernamentais, além de poder estar presente nos procedimentos de soluções pacíficas de litígios, e de fazer parte dos procedimentos dentro dos tribunais internacionais, tanto ativamente como passivamente. A Santa Sé também mantém relações diplomáticas com 178 Estados, com a União Europeia e com a Ordem Militar de Malta, além de relações de natureza especial com a Federação Russa e com a Organização para a Libertação da Palestina.

Karol Wojtyla, o Papa João Paulo II, foi considerado um dos líderes mais influentes do mundo<sup>1</sup>, e o seu protagonismo pode ser entendido na forma com que os Papas atuam no Sistema Internacional. Os pronunciamentos da Igreja referem-se a áreas como, o controle populacional, direitos humanos, justiça e paz. Dessa forma as palavras do Papa impactam, em graus variados, o mundo da política como um todo, além de cidadãos ao redor do globo compartilharem dos seus valores e posições do Estado como representante espiritual.

Os Estados Unidos tiveram como aliado a Santa Sé e um dos pontos de convergência entre eles, pelo menos no século passado, foi a luta contra o comunismo. E é com este ideal que os dois países formam uma aliança que culminou se não no fim, mas pelo menos na deterioração do comunismo<sup>2</sup>. Os dois tinham objetivos primários diferentes: enquanto o Papa buscava a democracia para a Polônia, Reagan queria uma rápida desintegração da União Soviética.

Com interesses similares de destruir o comunismo e estabelecer a democracia em todo o globo, o Presidente Reagan e o Papa João Paulo II asseguraram a oportunidade de alinhar-se um com o outro e criar uma coalizão dominante, gerando uma influência política tão poderosa que poderia potencialmente incitar uma revolução e alterar as questões globais para sempre.<sup>3</sup> (Flatley, 2007, p.4, *versão livre*)

---

<sup>1</sup>Reese, 1999, p.12

<sup>2</sup> Em 1982 quando os dois se encontraram pela primeira vez no Vaticano, concordaram que o comunismo era uma ameaça aos direitos humanos e a estabilidade global e que precisava ser confrontado.

<sup>3</sup> Do original: With similar interest in destroying communism and establishing democracy throughout the globe, President Reagan and Pope John Paul II held the opportunity to align with one another and create a

Estes dois governos procuraram reintegrar os temas históricos com valores transcendentais cristãos numa inclinação para reverter o processo de secularização que as sociedades na época estavam vivendo.

A disputa pelo Canal de Beagle foi uma das maiores questões territoriais conflituosas ocorrida entre o Chile e a Argentina que já havia ganhado contorno desde a independência destas colônias espanholas. Houveram várias tentativas de acordo entre os dois países sobre a questão de Beagle, mas todas fracassaram. Os dois acordaram que o Mediador deveria ser o Papa, após anos de debate e uma mediação fracassada do Reino Unido. João Paulo II, então, enviou o Cardeal Antonio Samoré à região e foi dado o início da Mediação.

Estes dois momentos singulares ilustram a importância do Vaticano no Sistema Internacional. Sendo a única religião com representação estatal, a Santa Sé apresenta as mesmas características próprias de qualquer Estado, como população, território e governo. Esta pequena Cidade-Estado possui importância para o estudo das Relações Internacionais, no entanto, nem sempre presente nas grandes discussões da área. O estudo desta Instituição/Estado, portanto, buscará elucidar um pouco desta discussão

A escolha dos dois episódios a serem retratados aqui, ocorreu pela sua relevância tanto para o Sistema Internacional e assim, para as Relações Internacionais, quanto por serem exemplos claros do poder e influência do Vaticano sobre outros Estados, e por isso, conseguir tentar responder a pergunta: Como uma Cidade-Estado de natureza religiosa como o Vaticano atua no Sistema Internacional legitimando suas ações como um ator político do Sistema? Dizendo mais especificamente: quais os elementos (ou fatores) que legitimam a ação política da Santa Sé no ambiente internacional?

A hipótese levantada por este trabalho é a de que a Santa Sé legitimaria suas ações políticas no ambiente internacional a partir da sua autoridade religiosa permanente num longo espaço de tempo. Ou seja, o seu capital simbólico adquirido ao longo de sua existência como Instituição a legitimaria diante os outros atores do Sistema Internacional.

Para tanto, foi utilizada a pesquisa bibliográfica com um inicial levantamento de obras pertinentes ao assunto, um fichamento das obras selecionadas e uma análise e interpretação das informações coletadas. Estas informações coletadas são frutos de análise documental prévia, sendo assim a técnica empregada metodologicamente.

## Plano de Pesquisa

No primeiro capítulo, intitulado a *Igreja Católica Romana*, será apresentada a Cidade do Vaticano e a Santa Sé. De forma clara e objetiva será feita a diferenciação e a apreciação de cada uma das formas organizacionais da Igreja com o objetivo de apresentar ao leitor a Igreja, o seu governo e a sua diplomacia, essências no entendimento das suas relações internacionais e dos dois momentos estudados.

A Santa Sé de natureza religiosa e humanitária antecede por mais de quinze séculos o aparecimento do Estado Moderno, Tratado de Vestfália 1648. O Estado da Cidade do Vaticano é a pessoa jurídica internacional pública, surgindo do Acordo de Latrão, um acordo bilateral assinado em 1929 pela Santa Sé e o Estado Italiano. O direito de legação da Santa Sé possui reconhecimento pleno na ordem internacional, ocorrido no Congresso de Viena (1815) ao se atribuir aos núncios o decanato do corpo diplomático. Sua personalidade é reconhecida pela quase unanimidade dos Estados da atualidade seja estes de maioria católica ou não católica. Assim sendo tem a Santa Sé o poder de firmar tratados internacionais, as chamadas concordatas; de enviar representantes diplomáticos, “Núncios Apostólicos”, tanto frente a Estados como a organizações intergovernamentais, além de poder estar presente nos procedimentos de soluções pacíficas de litígios, em especial, de fazer parte dos procedimentos dentro dos tribunais internacionais.

No segundo capítulo, intitulado *O Vaticano e as ideologias do século XX*, será abordado inicialmente as ideologias que borbulharam o cenário político no século XX e, como o Vaticano lidou com elas, em especial, o comunismo. Posteriormente, será estudada a situação na qual a América Latina se encontrava neste contexto ideológico e a aliança entre o presidente norte-americano, Ronald Reagan, com o Vaticano frente à situação latino-americana. E finalmente, será feita uma análise crítica e teórica sobre esta aliança, apresentado termos da corrente construtivista das Relações Internacionais para tal.

No terceiro capítulo, intitulado *A Mediação Cristã, a Santa Sé na questão do Canal de Beagle*, será abordado o segundo momento histórico analisado pela dissertação, o da Mediação do Canal de Beagle. A primeira atuação da Santa Sé no conflito foi na tentativa de estabelecer um clima harmonioso para o trabalho de Mediação, assim as partes tiveram de concordar em manter o status quo, excluir o uso da força e reconstruir a confiança uma para com a outra. ). A Mediação da Santa Sé é considerada um sucesso por ter logrado o litígio pacificamente numa região que até então era considerada conturbada e militarmente armada.

Neste capítulo, também, será acrescentada a discussão da legitimidade da mediação, assim como a legitimidade do Vaticano como Estado, utilizando de conceitos teóricos da sociologia de Marx Weber e da ciência política de Hannah Arendt.

Enquanto um estudo acadêmico das Relações Internacionais, esta dissertação se insere no interior da corrente construtivista e abrange ideias de outras áreas como a sociologia e a ciência política. Desta forma, as aspirações e conclusões deste trabalho buscam elucidar não somente a área das Relações Internacionais, mas também, as demais que possam ajudar a compreender um ator tão singular e único como o Vaticano e a Igreja Católica Romana.

## 1 A IGREJA CATÓLICA ROMANA

A Igreja Católica sediada em Roma é única dentro todas as confissões religiosas a dispor de um Estado, e o Papa é líder supremo que governa o Estado e, ao mesmo tempo, é o Santo-Padre Universal. Todavia, como ele governa e como o Estado é organizado é um tanto quanto particular e carece ainda de bibliografia.

Este capítulo, portanto, pretende esmiuçar a máquina burocrática que rege o Vaticano e apresentar a realidade desta Instituição Religiosa-Estado que desmitifica o famoso provérbio italiano: *Roma veduta, fede perduta* (Vendo-se Roma, perde-se a fé).

### 1.1 Vaticano ou Santa Sé? A Sede Apostólica da Igreja Romana

A Igreja Católica Romana é uma das instituições mais antigas do Mundo, tendo tido forte papel político desde que o Cristianismo tornou-se a religião dominante no Mundo Moderno. Durante a Idade Média exercia duplo papel, o de senhor feudal com grande domínio econômico e o de Chefe da Igreja exercendo poder para além-mares.

A Santa Sé como detentora de poder sobre o território da península italiana remonta ao século III quando o edito de Milão restituiu os bens confiscados da Igreja. O Papa então, desde a Idade Média, já detinha a porção central da Península e ali exercia seu governo e jurisdição como um soberano civil. Com os movimentos favoráveis à Unificação dos territórios italianos a partir de 1848 a hegemonia dos Estados Papais começou a ficar cada vez mais ameaçada e reduzida. Em 1861, os italianos iniciaram a unificação política da península, sem, no entanto, conseguir anexar Roma, dada a forte presença militar francesa em apoio ao papa. Em 1870, os alemães, que estavam sendo liderados pela Prússia, entraram em guerra contra a França. Depois da queda de Napoleão os italianos, aproveitando o momento, anexaram Roma à Itália. O papa Pio IX então se declara prisioneiro do governo italiano, dando origem a Questão Romana, protesto de cunho ideológico contra o Estado Usurpador, o Estado Italiano. Sobre isto escreve De Souza (2008, p.97):

Antes de ser um problema eclesiástico, a Questão Romana aparece eminentemente como um problema de natureza diplomática, militar e de política internacional, que consistiu na perda da soberania temporal do Romano Pontífice sobre os seus territórios na Itália Central, denominados Estados Pontifícios, permanecendo apenas como um minúsculo território em Roma, chamado Estado Pontifício, Estado da Igreja, para o recém-formado Estado italiano, originando, assim, uma das questões mais calorosas e atuais de toda a política internacional da época.

No dia 11 de fevereiro de 1929 foram assinados por Benito Mussolini, Primeiro-Ministro Italiano, e pelo Cardeal Pietro Gasparri no Palácio de Latrão dois documentos internacionais que ficaram conhecidos pelo Acordo de Latrão, que dava fim á Questão Romana. Tal Acordo compreendia três documentos: o Tratado, a Concordata e a Convenção Financeira. O termo concordata é estritamente reservado a este Tratado. O Tratado reconhecia a soberania e independência da Santa Sé no território que a compreende, denominado Cidade do Vaticano; e também lhe reconhecia a faculdade de ter representantes dos Estados mesmo em caso de guerra com o Estado Italiano.

A partir deste Tratado o Papa volta a reinar e um quarteirão de Roma é elevado à dimensão de Estado, o da Cidade do Vaticano. Com um par de chaves a bandeira do novo Estado representa o diálogo entre Pedro e Jesus, narrada assim no Evangelho:

“Tu és Pedro, e sobre esta pedra construirei a minha Igreja, e as portas do inferno não prevalecerão contra ela. Dar-te-ei as chaves do Reino dos Céus, o que desligares na terra será desligado nos Céus.”(LEBEC, 1999,p.21)

O Estado da Cidade do Vaticano é, assim, consequência do Tratado de Latrão, que teria como função assegurar a independência e garantir a soberania da Santa Sé.

Em outras palavras, o Tratado de Latrão, no seu próêmio, reconhece o Estado do Vaticano como aquele determinado território sobre a qual a Santa Sé goza de independência política absoluta interna e, sobretudo no campo internacional, necessária para a realização de sua missão de evangelização pelo mundo. (DE SOUZA, 2008, p.108)

Assim, a Santa Sé de natureza religiosa e humanitária antecede por mais de quinze séculos o aparecimento do Estado Moderno, com o Tratado de Vestfália de 1648. O Estado da Cidade do Vaticano é pessoa jurídica internacional pública, surgido do Acordo de Latrão. Pio XI assegurou todas as garantias para o novo Estado, um tratado territorial, uma concordata e uma convenção financeira.

O Artigo 8º do Tratado declara como sagrada e inviolável a pessoa do Pontífice (Papa) e o Artigo 4º do Tratado de Latrão estabelece: “A soberania e jurisdição exclusiva que a Itália reconhece á Santa Sé sobre a Cidade do Vaticano, importa que, sobre a mesma, não cabe qualquer ingerência da parte do Governo Italiano e que ali não existe outra autoridade que aquela da Santa Sé.” (DE SOUZA, 2008, p,109)

Desta forma De Souza (2008) chega á conclusão de que:

1. O Estado do Vaticano, ainda que minúsculo, possui todos os caracteres formais de um Estado soberano e sobre o qual o Papa exerce plena soberania.

2. Não pode haver mais dúvida quanto à personalidade jurídica da Santa Sé ou do seu chefe, o Papa.
3. Foi só a necessidade de se dar base material á soberania espiritual do Papa, de se lhe conceder uma garantia de direito público internacional capaz de lhe assegurar a criação da soberania territorial da Santa Sé, ainda que sobre uma área muito restrita.
4. A Santa Sé e o Estado da Cidade do Vaticano são dois distintos sujeitos internacionais. Embora possuam também uma íntima relação de união pessoal, há várias teorias sobre isso na doutrina, como se verá a seguir, dado ser o Sumo Pontífice e o Poder Supremo daqueles dois sujeitos internacionais.
5. A personalidade jurídica internacional compete exclusivamente á Santa Sé, seja no plano interno – o próprio ordenamento canônico – seja no plano internacional – os Tratados, as Concordatas.
6. Como discerniu o ex-presidente das Nações Unidas, Dag Hammarskjold, em Genebra, no verão de 1957: Quando eu solicito uma audiência no Vaticano, não vou visitar o rei da Cidade do Vaticano, mas o Chefe da Igreja Católica.

Na Concordata a convenção financeira merece destaque: uma indenização de 750 bilhões de liras além de títulos de um capital de um bilhão foi o “dote” pago pela Itália nesse “casamento desfeito”. E foi com esta verba que o Papa criou a Administração do Patrimônio da Sé Apostólica, o banco central do Vaticano.

O Vaticano conta com 0,44 km<sup>2</sup> sendo assim o menor Estado do mundo, possui uma estrada de ferro ligada à rede ferroviária italiana, uma central elétrica, uma estação de rádio, moeda própria (apesar de utilizar também o Euro), selos postais, Farmácia, escola e até prisão. Possui poucos cidadãos residentes, a cidadania é concedida em bases temporárias a pessoas que trabalham para a Santa Sé. Isto torna este pequeno país mais singular, já que é um Estado sem nação, onde até o Papa conserva a sua nacionalidade.

O Tratado de Latrão ratifica a distinção jurídica internacional entre a Itália e o Vaticano:

É preciso ressaltar que o reino da Itália não trata com um Estado do Vaticano, mas com a Santa Sé “soberana sobre” a Cidade do Vaticano. Essa distinção é do próprio Papa. A lei fundamental publicada em 7 de junho de 1929 descreve a Cidade do Vaticano como “reservada ao sumo pontífice...para a conclusão dos tratados e para as relações diplomáticas”. Trata-se, de um “Estado suporte”, ou “Estado meio” a serviço do papado e para uso dele.(LEBEC, 1999,p.27)

O Estado Soberano da Cidade do Vaticano é reconhecido no direito internacional como um ator como outro qualquer. Quando há a eleição do bispo de Roma, ou seja, o Papa, automaticamente este se torna o dirigente da Cidade do Vaticano, ademais da Igreja Católica.

## 1.2 Organização política

Sendo uma monarquia absoluta o Papado exerce a plenitude dos poderes legislativo, executivo e judiciário. O monarca soberano é eleito vitaliciamente por um conclave, assembleia de cardeais, pela contagem de dois terços mais um de votos. No entanto, quem governa a Cidade do Vaticano é uma comissão eleita pelo Papa e composta por cinco cardeais que se reúnem para estabelecer políticas administrativa e financeira para a Cidade.

Quem chefia todo este processo e está logo abaixo do Papa, é o Cardeal Secretário de Estado, um cargo semelhante ao de um Primeiro-Ministro, é ele quem “governa em nome do Santo Padre”, e até 1995 acumulava os cargos de Diretor do Banco do Vaticano e diretor da Secretaria de Finanças da Cúria Romana. É a Secretaria de Estado que conduz as relações internacionais da Cidade do Vaticano.

Abaixo estão o Delegado Especial, que exerce papel semelhante ao de um prefeito, um secretário geral e quatro departamentos: o de museus e galerias, serviços técnicos, serviços econômicos e serviços de saúde. Possui um Governatorato que entre outras tarefas coleta lixo, apaga incêndios e administra os prédios e museus do Estado.

O departamento de serviços econômicos do Governatorato, com 129 empregados, administra os serviços mais populares do Vaticano: um posto de gasolina, uma loja de roupas e uma loja de eletroeletrônicos. Estes estabelecimentos são abertos apenas aos empregados do Vaticano e das casas religiosas de Roma, [...]. Embora os preços sejam em geral bem inferiores aos preços de Roma, estes serviços são lucrativos para o Vaticano porque as vendas não são sujeitas às tarifas ou taxas italianas. Desse modo, produtos altamente taxados, como gasolina, bebidas alcoólicas e tabaco são muito mais baratos no Vaticano, mas são também lucrativos. (REESE, 1999, p.37)

Há um *corpo di vigilanza* que é responsável pela segurança do Vaticano, separada da Guarda Suíça, responsável pela segurança do Papa. Pelo Tratado de Latrão as autoridades italianas podem exercer autoridade sobre a Praça de São Pedro, também está previsto por ele que a Itália pode punir os crimes que forem cometidos dentro da Cidade, se assim o Vaticano desejar. Caso ocorrido com o autor dos disparos contra o Papa João Paulo II.

O Papa é o chefe dos Bispos, isso quer dizer que qualquer decisão tomada em qualquer diocese ao redor do mundo tem de ser aprovada por ele. A fim de manter a “máquina doutrinária” de forma linear e universal as conferencias episcopais, instituições que congregam os Bispos de uma dada região, são fortemente supervisionadas pelas autoridades da Santa Sé, o que por vezes é tema de tensão dentro da Igreja. O que o Papa, ou Roma deseja, nem sempre está em consonância com outras partes do mundo. No entanto, a última palavra ainda vem de Roma.

O Concílio do Vaticano II (1962-1965) foi o último e mais emblemático dos concílios. Convocado pelo então Papa João XXIII ele foi imaginado como sendo um movimento de reconstituição da Instituição católica com fins em enfrentar os tempos modernos. “Ao contrário das conferencias episcopais e dos concílios regionais, um concílio ecumênico em união com o papa é a autoridade suprema na Igreja em termos de doutrina e governo” (Reese, 1999, p.53). Buscando estar presente na sociedade, o Concílio tinha como objetivo atentar a Igreja para os problemas sociais e econômicos e assim se aproximar mais da sociedade. Uma tolerância nova à liberdade religiosa foi um dos maiores resultados do mesmo.

O Vaticano II não falou explicitamente em “teologia das religiões” nem de TPR<sup>4</sup>, mas entrou no tema, se pronunciou, e realizou, precisamente, uma mudança substancial. De fato, a Igreja estava instalada oficial e popularmente no paradigma do exclusivismo, e o Concílio deu um passo adiante aceitando o inclusivismo: reconheceu claramente a presença da salvação e dos “elementos eclesiais” além dos limites da Igreja e do cristianismo, mas não deixou de afirmar que todas essas presenças não ocorrem “sem uma misteriosa com Cristo”<sup>5</sup>. (VIGÍL, 2007, p.47-48)

Os dezesseis documentos resultantes do Concílio tornaram-se normativos para a Igreja, ele causou uma revolução no pensamento ditame à época e torou-se um marco para a Igreja Moderna. No entanto, apesar de uma tentativa apreciada de mudança, o Concílio do Vaticano II acabou ficando mais no papel do que na ação. Como uma instituição de dimensões mundiais, implementar mudanças não é uma tarefa muito fácil.

Após o emblemático Concílio, os Bispos de todo o mundo buscavam um método institucionalizado universal a fim de poderem ter um controle maior sobre a Igreja. Paulo VI então lançou um documento oficial criando o Sínodo dos Bispos.

Com delegados eleitos em conferências episcopais o Sínodo dos Bispos é, na Igreja Católica, a coisa mais próxima de uma instituição representativa internacional. Na ausência de um concílio ecumênico, o Sínodo dos Bispos é a voz institucionalizada do Colégio dos Bispos. (REESE, 1999, p.64)

Existem três tipos de Sínodos: o ordinário, o especial e o extraordinário. Sendo o último tipo o menos comum dentre eles, este lida com questões que demandem atenção imediata e rápida. O ordinário ocorre a cada quatro anos no mês de Outubro no Vaticano, já o especial trata de questões de uma determinada região ou nação e dessa forma, é feito para resolver questões importantes que surgem de forma aleatória, não tendo uma regularidade linear.

<sup>4</sup> Teologia do Pluralismo Religioso.

<sup>5</sup> Tradução livre. Do original: El Vaticano II no habló explícitamente de “teología de las religiones” ni de TPR, pero entro en el tema, se pronuncio, y llevó a cabo, precisamente, un cambio sustancial. En efecto, la Iglesia estaba instalada oficial y popurlamente en el paradigma del exclusivismo, y el Concilio dio un paso adelante aceptando oficialmente el inclusivismo: reconoció netamente la presencia de la salvación y de los “elementos eclesiales” más allá de los limites de la Iglesia y del cristianismo, pero no dejó de afirmar que todas esas presencias se dan “no sin una misteriosa conexión con Cristo”.

Interessante notar o papel do então Cardeal Ratzinger, que durante o papado de João Paulo II já possuía bastante prestígio dentro da Igreja, era então o membro da Cúria Romana mais presente nos Sínodos, como exposto por Reese (1999 p.79-80):

O Cardeal Ratzinger tem influência como membro do Conselho da Secretaria Geral e através do seu acesso direto ao papa, com quem ele se reúne quase semanalmente. Quando inquirido pelos jornalistas sobre o Sínodo Extraordinário de 1985, João Paulo respondeu: “Eu deixo este tipo de coisa a cargo do Cardeal Ratzinger.”

Além do Sínodo dos Bispos, o Colégio dos Cardeais é outra fonte consultiva da qual o Papa usufrui. Apesar de o papel mais importante deste Colégio ser a eleição do novo Papa ele também atua como um corpo de aconselhamento. Para eleger o novo Chefe da Igreja é convocado um conclave, quando, no entanto, este corpo se reúne com fim de assessorar este Chefe é convocado um consistório. Existindo dois tipos: os ordinários e os extraordinários.

O Código do Direito Canônico de 1983 (cânone 353) faz uma distinção entre os consistórios ordinários e os extraordinários. Para um consistório extraordinário, o papa convoca todos os cardeais. Para um consistório ordinário, convoca todos os cardeais ou apenas aqueles presentes em Roma.(REESE, 1999, p.105)

Com a morte ou renúncia de um Papa é o Colégio dos Cardeais que governa a Igreja até a eleição de um novo representante. Neste ínterim todos os Cardeais a cargo dos departamentos da Cúria Romana perdem seus empregos, salvo o Camerlengo que destrói o anel do Pescador<sup>6</sup> e cuida do funeral, o Penitenciário-mor que cuida das confissões e o vigário da Diocese de Roma.

Para ser candidato à Papa, o candidato precisa conseguir maioria absoluta dos votos, ser poliglota, entre as línguas mais “exigidas” estão o italiano, o inglês, o espanhol e o francês. O candidato também não pode estar ligado à escândalos, não sendo assim um constrangimento público; a idade é também um fator importante, pois quanto mais jovem mais longo seria o seu papado, o que é indesejado pelo Colégio. A nacionalidade sempre foi importante na eleição, nomes italianos sempre foram os prediletos, no entanto, as duas últimas eleições mostraram que uma crise internacional é levada em consideração neste quesito. “Uma variável a ser considerada é como o candidato é comparado ao seu predecessor. Frequentemente, os cardeais buscam alguém que equilibre as fraquezas ou deficiências do Papa anterior” (REESE, 1999, p.144).

A Cúria Romana é talvez a instituição mais importante de toda a organização vaticana, em vista da proximidade com o Papa, é com ela que ele lida diariamente. É uma burocracia que “cuida da escolha dos candidatos à ordenação episcopal, estabelece as políticas relacionadas ao novo casamento de católicos divorciados, decide que orações serão usadas na

---

<sup>6</sup> O anel é um símbolo oficial do Papa como sucessor de São Pedro, que era pescador.

missa e determina a posição do Vaticano em relação à dívida do terceiro mundo” (p.155). É nela que a maioria dos “trabalhadores” do Vaticano está empregada, o que inclui a Secretaria de Estado, nove congregações, onze conselhos, e três tribunais.

As nove congregações e os onze conselhos realizam muitas funções a elas designadas pelo Papa. A maior parte das funções pode ser agrupada em uma das duas categorias principais: jurisdicional e promocional. A autoridade jurisdicional é a autoridade para tomar uma decisão sobre uma determinada questão prevista, até mesmo para os bispos, no direito canônico. O papel promocional lida mais com a educação e persuasão das pessoas do que com a lei. (REESE, 1999, p.164)

No Vaticano o regime de trabalho é de 36 horas semanais onde se trabalha seis dias da semana. Geralmente os escritórios abrem às 08:00 e 08:30 e fecham às 13:30 e 13:30, sendo que nas terças e quintas-feiras os empregados devem voltar a trabalhar das 16:00 às 19:00. Além disso, todos os empregados do Vaticano possuem 20 feriados por ano e 30 dias de férias.

Apesar da singularidade desta instituição de dimensão mundial, a burocracia do Vaticano é considerada uma das mais eficientes e lucrativas de todo o mundo, o que revela a sua competência administrativa. No entanto, já é muito discutida dentro dos muros da Cidade-Estado uma mudança significativa da sua forma organizacional, digamos, uma “modernização”. Mudanças assim só podem ser conseguidas sob a liderança da pessoa mais influente desta “máquina burocrática”, o Chefe de Estado, o Papa.

### **1.3 O trabalho do Papa**

É o Chefe Supremo que preside toda a burocracia da instituição. É ele o responsável por supervisionar e coordenar todas as atividades, além de ter de viajar pelo mundo, reunir-se com pessoas de fora da Cúria, escrever e falar em nome da Igreja. E é pela Secretaria de Estado que o Papa faz isso.

Existem duas seções na Secretaria de Estado, uma para assuntos gerais e outra para as relações internacionais. A primeira seção funciona como uma espécie de secretaria do Papa, onde ele recebe e expede documentos, enquanto a segunda funciona como um “Palácio do Itamaraty”. As duas trabalham juntas normalmente, onde os padres da primeira produzem documentos e correspondências baseadas nas informações repassadas da segunda.

A rotina de um Papa é bastante cheia, pela manhã já está rezando a missa diária das sete e após a celebração se encaminha para sua mesa de trabalho permanecendo até às 11 horas, horário do início das audiências que se estendem até a hora do almoço. Após o almoço

se retira para um cochilo e reza durante a tarde. No final da tarde e no jantar se reúne com os principais dirigentes da Cúria, sendo cada dia da semana reservado a um.

O papa também convoca os chefes de diferentes dicastérios para discutirem o que fazer sobre um determinado problema, como o acordo com Israel, a conferência do Cairo sobre população e desenvolvimento, ou a guerra na Bósnia ou em Ruanda. Convidando os chefes de vários dicastérios para o encontro, ele consegue perspectivas diferentes sobre questões complexas. (REESE, 1999, p. 267)

O Papa, como demonstrado na passagem anterior não toma decisão alguma sozinho. Ele apenas abre a discussão, apresentado as questões principais do dia e deixa que a discussão prossiga. O trabalho papal, portanto, limita-se, pelo menos dentro da burocracia da Cidade do Vaticano a reunir-se com diversos funcionários, propor questões a serem discutidas e discutilas. Nem as cartas, ou até homilias, são por ele escritas. Deixando claro, assim, a importância da máquina administrativa deste pequeno Estado.

#### **1.4 O Sistema Financeiro do Vaticano**

Com o fim dos Estados Papais o Vaticano ficou sem a renda dos impostos e propriedades destes terrenos então confiscados pelo governo italiano. No entanto, com o Acordo de Latrão a Itália “indenizou” a Igreja Católica em 91,7 milhões de dólares, e grande parte desse dinheiro foi utilizado nas construções e obras dentro da nova Cidade-Estado.

O subsídio pago pelo governo italiano só cessou definitivamente no ano de 1990, quando foi estabelecido um sistema de deduções de impostos e créditos voluntários. Os italianos podiam deduzir da sua folha de pagamento para doações diretamente à Igreja. Tal modelo, que no início não agradou aos Bispos, foi um sucesso já que a maioria dos italianos, católicos ou não, optaram pelo sistema de dedução.

O sistema financeiro do Vaticano é dividido e bastante complexo, há uma separação entre as finanças das Dioceses, inclusive a de Roma, com as do Vaticano, além de ser também separadas a da Cidade com a da Santa Sé. E dentre estas instituições somente as controladas pela Santa Sé apresentam as contas publicamente a cada primavera, ficando de fora o Banco do Vaticano e o Óbolo de São Pedro.

Cabe a Administração do Patrimônio da Sé Apostólica (APSA) o pagamento de todos os funcionários e a manutenção dos palácios apostólicos. Sobre os salários vaticanos é interessante citar que o piso salarial do Vaticano é mais alto do que o da Itália, seus salários são isentos de impostos, além do benefício que todo funcionário tem em ter acesso às lojas e postos de gasolina do país.

O Óbolo de São Pedro surgiu com o pagamento por parte dos ingleses de um soldo por ano de cada família destinado à Igreja, desde então a cobrança tornou-se universal e atualmente é recolhido anualmente no dia 29 de julho através das dioceses espalhadas pelo mundo.

Naturalmente, as contribuições das diferentes dioceses variam muito entre si, de acordo com a importância da diocese, da riqueza e do zelo religioso dos fiéis, da eficiência do clero, etc. Enquanto as dioceses menores e mais pobres da Itália oferecem poucas mil libras, sabe-se que, muitas vezes, cardeais e bispos dos Estados Unidos enviaram ou levaram ao papa perto de meio milhão de dólares ou até mais. (PALLENBERG,1971, p.45)

Nenhuma instituição chama mais atenção financeiramente do que o Banco do Vaticano. O Instituto para as Obras da Religião (IOR) ou o Banco do Vaticano foi criado em 1887 com o propósito de ajudar na administração das finanças do Vaticano após a queda dos Estados Papais. Seus depositários são na maioria funcionários do Estado, agências e ordens religiosas ligadas à Igreja.

O escândalo ocasionado pela quebra do Banco Ambrosiano na década de 80 não deixa dúvidas da complexidade e poder político-financeiro que tal instituição possui. Durante a administração do arcebispo Paul Marcinkus de 1971 a 1989 o Banco do Vaticano foi repleto de ações questionáveis. Enquanto presidiu o Banco manteve contatos de ordens obscuras com um dos chefes da máfia siciliana, Michele Sidona e com Roberto Calvi, banqueiro presidente do Banco Ambrosiano, membro de uma sociedade maçônica e assassinado de forma controversa. Sidona também fora assassinado após ingerir sais de cianureto e passar 53 horas em coma.

A relação do Banco Vaticano com o Ambrosiano ficou manchada após a falência do último quando foi descoberto que o IOR dizia estar fazendo remessas de dinheiro para caridade enquanto na verdade o dinheiro era utilizado para subornar políticos italianos e lavagem de dinheiro<sup>7</sup>.

O estatuto e os acordos com o Estado italiano permitem ao IOR uma operacionalidade de banco offshore, fora de qualquer controle. E é precisamente essa condição que determina os escândalos financeiros dos anos 1970 até hoje. De fato, o IOR garante total discrição nas operações, absoluta impunidade e autonomia operacional para quem o administra, e salvo-conduto para a clientela. (NUZZI, 2010, p.45)

O IOR também não pode ser investigado e os telefones não podem ser grampeados, é isento de verificação por qualquer organismo e apesar de em 1996 ter declarado seguir os princípios do GAFI ( Grupo de Ação Financeira Internacional), no entanto, o Vaticano não faz parte dos países membros do Grupo, tornando a verificação superficial. Dessa forma, o

<sup>7</sup> Para mais ver o livro Vaticano S.A. de Gianluigi Nuzzi.

Banco do Vaticano é uma instituição financeira tentadora em especial para aqueles que pretendem se empenhar em ações financeiras obscuras, já que no centro de Roma pode-se abrir contas bancárias e empreender operações fora dos acordos e dos filtros antilavagem interbancárias internacionais, tornando assim, o Banco alvo fácil da máfia e de operações ilícitas.

Como um Estado e uma Instituição presente na maioria dos países do Globo o Vaticano lida com questões financeiras diariamente, portanto, o fim do Banco como a maioria dos críticos deseja, não seria a solução ideal. Enquanto o papado durar o dinheiro será necessário, a saída talvez deva ser uma maior transparência e acessibilidade das informações relevantes, para assim, tornar as suas organizações mais idôneas e corretas.

### **1.5 O Vaticano e o Mundo**

O Vaticano é um Estado confessional, e assim o sendo, o cunho religioso de suas relações diplomáticas é fato notório. Por este fato a doutrina oficial do Vaticano é de ignorar o regime de cada Estado, ou seja, mantém relações diplomáticas com vários Estados cujos regimes não são católicos ou mesmo não condizem com os valores morais sustentados pelo Papa.

Os representantes da Santa Sé pelo mundo são arcebispos diplomatas, os chamados Núncios Apostólicos. Estes são credenciados como embaixadores por a grande maioria dos países do mundo, residem numa nunciatura apostólica que goza dos privilégios de qualquer outra embaixada. Eles são a maior representação da Igreja no país ao mesmo tempo em que são a maior fonte de informação do seu país para o Vaticano.

Antes de ir para um novo país, o núncio recebe instruções detalhadas da Secretaria de Estado e dos outros dicastérios da Cúria Romana, “porque cada congregação acompanha a Igreja nos vários países”, explica o Monsenhor Claudio Celli, subsecretário das relações com os Estados. “Por isso, quando o núncio está saindo, entregamo-lhe um dossiê em que cada congregação recorda-lhe os problemas pendentes nesse país ou algumas questões importantes as quais ele deve acompanhar atentamente”. Estas questões dizem respeito ao Estado, à conferência dos bispos ou aos bispos individuais. (REESE, 1999, p.316)

O internacionalismo da Igreja pode ser contemplado de duas formas, uma teológica e outra histórica. Na primeira deve-se atentar para a Bíblia, mais precisamente no Evangelho de Mateus: “Toda a autoridade sobre o céu e sobre a terra me foi entregue. Ide, portanto, e fazei que todas as nações se tornem discípulas e ensinando-as a observar tudo quanto vos ordenei.” (Mt, 28, 18-20). Pelo lado histórico, deve-se observar que a Santa Sé sempre manteve

relações diplomáticas com outros Estados, mesmo durante a sua perda de poder temporal, na já mencionada Questão Romana. Sendo considerada, portanto, a mais antiga diplomacia do mundo moderno.

A grande maioria dos atuais núncios são formados pela Pontifícia Academia Eclesiástica. Composta por sacerdotes provenientes do mundo todo, a Academia tem como maior missão ensinar, durante aproximadamente três anos, um aspirante a núncio a como representar a Igreja. Durante uma visita à Academia, em 2001, o então Papa João Paulo II proferiu para os estudantes a seguinte frase: “Embora esteja presente no concerto das nações, a Igreja visa a um único interesse: fazer-se eco da Palavra de Deus no mundo, em defesa e salvaguardas dos homens.”<sup>8</sup> Deixando clara a distinção que a Igreja possui de outro Estado qualquer e mostrando a singularidade do seu corpo diplomático.

O direito de legação do Papa está assegurado pelo Código de Direito Canônico guardando ao Papa o direito de nomear e enviar seus Legados à Igrejas, Estados e autoridades públicas. Tal Código também assegura o direito do Papa de receber embaixadas em seu território, o chamado direito passivo de legação. Dado o escasso território que possui, as embaixadas utilizadas para este fim são as mesmas situadas em Roma, no entanto, os embaixadores costumam ser diferentes daqueles da Itália.

O cânone 365 do Código de Direito Canônico estabelece a função diplomática do Legado junto aos Estados com os quais a Santa Sé mantém relação:

Can. 365 - § 1. Também é encargo especial do Legado pontifício que, ao mesmo tempo, exerce legação junto aos Estados, de acordo com as normas do direito internacional: 1) promover e estimular as relações entre a Sé Apostólica e as autoridades do Estado; 2) tratar de questões concernentes às relações entre Igreja e Estado e de modo especial tratar da preparação e atuação dos concordados e outras convenções similares.

§ 2. No trato das questões mencionadas no § 1, conforme o aconselharem as circunstâncias, o Legado Pontifício não deixe de pedir opinião e o conselho dos Bispos sob a sua jurisdição e informa-los sobre o andamento dos trabalhos<sup>9</sup>.

A equiparação dos Núncios aos Embaixadores ocorreu somente na Convenção de Viena sobre relações diplomáticas em 1961, tal fato foi somente uma equiparação jurídica que colocava a Santa Sé nos mesmo status jurídico legal dos novos Estado que estavam se formando. No entanto, sendo a Igreja a representante de um “Reino que não é deste mundo”,

<sup>8</sup> JOAO PAULO II, Discurso do Santo padre aos professores e alunos da Pontifícia Academia Eclesiástica. 26 de abril de 2001. Disponível em

[http://www.vatican.va/holy\\_father/john\\_paul\\_ii/speeches/2001/documents/hf\\_jp-ii\\_spe\\_20010426\\_accademia-ecclesiastica\\_po.html](http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/speeches/2001/documents/hf_jp-ii_spe_20010426_accademia-ecclesiastica_po.html). Acessado em 12 de novembro de 2012.

<sup>9</sup> Do Código de Direito Canônico. Capítulo V. Disponível em<

[http://www.vatican.va/archive/ITA0276/\\_P1B.HTM](http://www.vatican.va/archive/ITA0276/_P1B.HTM).> Acessado em 12 de novembro de 2012.

porque ela insiste em gozar dos mesmo privilégios de outros Estados e manter relações políticas com eles?

“A atividade diplomática da Santa Sé, de fato, responde de uma maneira apropriada ao desenvolvimento atual da vida internacional e às necessidades presentes da missão que a Igreja deve desempenhar no mundo contemporâneo”; disse certa vez Paulo VI.<sup>10</sup>

A Santa Sé assim é membro de pleno direito da comunidade internacional e participa ativamente desta. Esta participação se dá por diversas maneiras: como observador permanente; membro; hóspede de honra e delegado especial.

Portanto, a Santa Sé o poder de firmar tratados internacionais, as chamadas concordatas, de enviar representantes diplomáticos, “Núncios Apostólicos”, tanto frente a Estados como a organizações intergovernamentais, além de poder estar presente nos procedimentos de soluções pacíficas de litígios, e de fazer parte dos procedimentos dentro dos tribunais internacionais, tanto ativamente como passivamente.

Assim, a Santa Sé mantém observadores permanentes perante a Organização das Nações Unidas, a FAO e a UNESCO, faz parte do Comitê Executivo do Programa do Alto Comissariado das Nações para os Refugiados e é membro (fundador) da Agência Internacional de Energia Atômica, do Conselho de Cooperação Cultural do Conselho da Europa, da União Internacional dos Organismos Oficiais de Turismo, também da família dos institutos especializados por sua pertença à Agência Internacional para Energia Atômica (assim como pela pertença do Estado da Cidade do Vaticano à União Postal Internacional e à União Internacional de Telecomunicações). (DE SOUZA, 2008, p.133)

A Santa Sé também mantém relações diplomáticas com 178 Estados, com a União Européia e com a Ordem Militar de Malta, além de relações de natureza especial com a Federação Russa e com a Organização para a Libertação da Palestina. Dentre este número, 48 são Estados islâmicos, o que confirma o caráter universal do Estado.

Karol Wojtyla, o Papa João Paulo II, foi considerado um dos líderes mais influentes do mundo, e o seu protagonismo pode ser entendido na forma com que os Papas atuam no Sistema Internacional. Os pronunciamentos da Igreja referem-se a áreas como, o controle populacional, direitos humanos, justiça e paz. Dessa forma as palavras do Papa impactam, em graus variados, o mundo da política como um todo, além de cidadãos ao redor do globo compartilharem dos seus valores e posições do Estado como representante espiritual.

Os ensinamentos de João Paulo II têm desafiado leis e programas do governo que se consideram contrários aos direitos humanos e a moral. Sua oposição ao comunismo e seu apoio ao Solidariedade, na Polônia, foram essenciais para o fim do império

---

<sup>10</sup> PAULO VI. *Discours du Pape Paul VI au Corps Diplomatique. 12 de janvier de 1970*. Disponível em: <[http://www.vatican.va/holy\\_father/paul\\_vi/speeches/1970/documents/hf\\_pvi\\_spe\\_19700112\\_corpo-diplomatico\\_fr.html](http://www.vatican.va/holy_father/paul_vi/speeches/1970/documents/hf_pvi_spe_19700112_corpo-diplomatico_fr.html)>. Acessado em 12 de novembro de 2012.

soviético. Só por isso ele vai passar para a história como a figura mais importante do mundo na segunda metade deste século. (REESE, 1999, p.359)

No entanto, João Paulo II fez mais do que pronunciamentos e apoios, e o seu exercício como Chefe de Estado foi mais significativo ainda para o Sistema Internacional durante seu Pontificado. Antes de adentrar na atuação política deste líder espiritual e nos casos proposto aqui, é necessário uma descrição mais detalhada do homem Wojtyla.

## **1.6 Joao Paulo, o Segundo**

O Cardeal da Cracóvia, Karol Wojtyla, seria primeiro Papa não italiano depois de mais de 400 anos. O jovem Karol aos 21 anos já havia perdido seus pais e o irmão e trabalhava como ator no Teatro Rapsódia. No entanto, no ano seguinte decidiu seguir o sacerdócio adentrando num seminário clandestino e posteriormente doutorando-se em Teologia em Roma. Em 1962 assume a diocese de Cracóvia e cinco anos mais tarde é nomeado Cardeal, função que exerceu até a sua eleição como Papa.

A Polônia durante este período era o exemplo da efervescência política-ideológica que a Europa vivia. Era dirigida por um ateu mas com uma população de católicos que chegava aos 90%. Era um país dividido entre um governo comunista que buscava atrair o clero para a sua luta e as ordens vindas do Vaticano que condenava qualquer atitude pró-comunismo. Wojtyla neste ínterim, mantinha uma postura apolítica desempenhando um papel mais acadêmico buscando influenciar ideologicamente seus alunos, nunca tendo abertamente criticado o governo comunista.

Assim que assume o cargo de arcebispo de Cracóvia, Karol é chamado para participar do Concílio do Vaticano II e lá foi destaque por suas contribuições sobre o tema da liberdade religiosa. “Sendo então arcebispo de Cracóvia, dom Wojtyla toma a palavra na assembleia geral de 25 de setembro de 1964. Propõe que se trate, em dois textos diferentes, do direito à liberdade de consciência e da afirmação política e jurídica da liberdade religiosa.” (Lebec, 1999, p.172)

Depois da sua participação no Concílio, Wojtyla utilizando dos contatos estabelecidos no evento começa a viajar por várias partes do mundo, sendo uma em especial importante para este trabalho. Em viagem aos Estados Unidos em 1976 com um convite para ministrar algumas conferências na Universidade de Harvard, Wojtyla conversa bastante com o então

conselheiro do Presidente Carter para matéria de segurança nacional, este contato será de grande importância nos anos seguintes do então Cardeal.

Karol Wojtyla não foi o primeiro João Paulo, o seu predecessor direto sim. O nome até então singular para um Papa, o primeiro nome duplo, foi uma homenagem aos dois últimos Pontífices. Albino Luciani, o João Paulo I, foi o Papa com o menor tempo de governo no Vaticano, apenas 33 dias e a sua morte é motivo de contestação até hoje. As especulações giram em torno do Banco do Vaticano e seu chefe à época, Paul Marcinkus.

Ainda como patriarca de Veneza, Luciani se queixou abertamente da relação entre o banco católico e o Ambrosiano, já abordado anteriormente. Eleito Papa, João Paulo I tinha como objetivo dar mais transparência e simplicidade à burocracia vaticana. Queria por exemplo mudar de residência, acreditando que a residência papal é muito suntuosa, optou pela não coroação e recusou-se a utilizar o trono na missa de entronização.

No único mês de seu Pontificado um jornal sensacionalista italiano publicou diversas reportagens sobre as finanças do Vaticano, o que abalou intensamente o novo Papa. Mas ele não teve tempo de fazer muita coisa. Descoberto morto na manhã do dia 28 de setembro de 1978 sentado na sua cadeira com uma pilha de papéis sobre as mãos. As especulações começaram imediatamente, mas cessaram com a eleição de um novo Papa, um não-italiano, um polonês, o Papa João Paulo II.

A escolha do novo Papa foi tão rápida quanto surpreendente, com 99 dos 108 votos. A eleição de um papa eslavo têm dois significados importantes na época. Vindo de uma Polônia devastada por uma grande crise econômica, sem nenhum prestígio político como grande idealista foi reconhecido por conseguir manter viva a cultura e identidade do seu país sem travar grandes batalhas políticas. Enquanto a Igreja vinha perdendo cada vez mais fiéis no Ocidente, Wojtyla conseguia manter viva a cultura católica num país comunista de forma diplomática.

Karol Wojtyla era assim o Papa perfeito que a Igreja precisava num contexto difícil e perturbador pelo qual passava.

## 2 O VATICANO E AS IDEOLOGIAS NO SÉC. XX

O século XX presenciou o florescer de diversas ideologias que se tornaram propulsores de revoluções em grandes partes do Mundo. A Igreja Católica, por sua vez, presenciou pela primeira vez uma considerável diminuição de fiéis e uma crise de valores até então inabalados; e os Estados Unidos, a grande potência do século, precisa se firmar na nova geopolítica mundial.

Este capítulo irá descrever como a Igreja encarou estas ideologias, as crises e mudanças que elas acarretaram dentro da Instituição e como os Estados Unidos, se tornaram um aliado importante para a Igreja.

### 2.1 O marxismo e a ameaça comunista

Desde o final do século XIX e o início do século XX o mundo Ocidental viveu um apogeu de ideologias políticas, sendo o liberalismo e o marxismo os precursores destas. Os Papas, por sua vez, proclamaram, desde Leão XIII, o direito e o dever de a Igreja intervir nas matérias econômicas e sociais, já que estes domínios não podem ser separados da moral.

A primeira condenação do socialismo e comunismo aparece em 1846 por Pio IX. Segundo este, estas doutrinas destruiriam o direito natural e caso vingassem, os direitos, interesses, as propriedades e a sociedade humana.

O advento do Estado e da burguesia liberal lhe trazem à Igreja o risco da marginalização. Uma marginalização simbolizada na separação entre Igreja e Estado (*de jure* ou *de fato*) e traduzida na fórmula: religião “assunto privado”; a fê reduzida ao estado de simples doutrina entre outras, tal é o novo estatuto da religião numa sociedade que não mais será *naturalmente* cristã. (PORTELLI, 1990, p.14)

Assim, a Igreja aparece instando a resistência à nova ordem social. Inicialmente a Igreja concentra seus esforços contra o liberalismo, no entanto, com o advento das Revoluções, a Comuna de Paris e a Questão Romana, o Vaticano percebe a influência e o poder que as outras doutrinas incitavam à Europa. Com uma nova estratégia de dimensão tripolar (catolicismo contra o liberalismo e o socialismo) e colocando o liberalismo no terreno econômico e social, a Igreja permite alianças ponderadas entre católicos e liberais no campo político a fim de combater os socialistas no social. O argumento principal contra os socialistas é a crítica ao coletivismo e a defesa da propriedade privada.

Com a Revolução Bolchevista, a Primeira Guerra Mundial e a ascensão do movimento fascista nos países denominados católicos, Pio XI responde ao mundo político com a carta encíclica conhecida como *Quadragesimo Anno*<sup>11</sup>.

O nazismo e o comunismo não são mais, simplesmente, doutrinas que se enraízam fora da tradição cristã e com ela rivalizam – como o liberalismo e o socialismo. Eles são adversários declarados da fé cristã, ideologias que fazem pesar sobre esta um perigo até então desconhecido. O nazismo é a antítese da religião cristã, querendo substituí-la por um Deus e uma religião nacionais e fundando esta nova idolatria na identificação entre Deus e a raça, o Estado ou o poder. O mesmo ocorre em relação ao comunismo. (PORTELLI, 1990, p.34)

O problema é grande, não se trata mais da batalha anterior, em face do liberalismo nasce o fascismo e do socialismo o comunismo. Em alguns países o socialismo exerce o poder ao lado dos católicos, como no caso da Alemanha, este novo quadro ideológico deixa o Vaticano em apuros. Pio XI declara: “o comunismo é intrinsecamente perverso e não se pode admitir em nenhum terreno a colaboração com ele por parte de quem quer que deseje salvar a civilização cristã.” (Portelli, 1900, p.37)

No entanto, a Segunda Guerra Mundial muda novamente o cenário europeu, com o Nazismo inicialmente vencedor e a ascensão de governos fascistas com a presença forte de um catolicismo de direita. O Vaticano, assim, admite em diversas ocasiões alianças com regimes tanto nazistas quanto fascistas como política de proteção e autoconservação.

O próprio Tratado de Latrão, apesar de anterior a esta data, foi negociado e assinado junto a um líder fascista, Mussolini, o que em nenhum momento foi de desagrado do Papa ou de outro líder religioso. Eugênio Pacelli, como secretário de Estado de Pio XI e que mais tarde se tornará Pio XII, assina e ratifica a concordata com o governo fascista italiano.

O mesmo Pacelli, como núncio papal na Baviera, protagonizou um dos momentos mais obscuros da política exterior vaticana, uma concordata com o governo nazista de Hitler. Segundo memorando redigido pelo então Secretário de Estado do Vaticano, cardeal Gasparri, a concordata estabelecia:

Contanto que Hitler não declare guerra à Santa Sé ou à hierarquia católica na Alemanha:

---

<sup>11</sup> A *quadragesimo anno* marca, pois nova etapa da evolução da Igreja, mas sem dissipar certas ambiguidades. A doutrina social é colocada em concorrência com o liberalismo e o socialismo, mas estes, malgrado a aparição do fascismo e do comunismo, são refutados nos mesmos termos de Leão XIII, por razões que nem são políticas, nem sociais, mas puramente doutrinárias em nome do direito da Igreja a manter seu próprio projeto, um projeto que hesita ainda entre a democracia cristã e o corporativismo. (Portelli, 1990, p.33)

- I. A Santa Sé e a hierarquia católica alemã devem abster-se de condenar o partido de Hitler.
- II. Se Hitler quiser que se dissolva o Centro Católico *como partido político*, ele deve ser obedecido prontamente.
- III. Os católicos devem ser livres para se tornarem membros do partido de Hitler, assim como os católicos da Itália são livres para se tornarem membros do Partido Fascista.
- IV. Os católicos alemães devem estar igualmente livres para não se tornarem membros do partido de Hitler, desde que isso esteja sempre nos limites da lei, tal como acontece com os católicos da Itália, com respeito ao Partido Fascista. (GODMAN, 2007, p.12)

Tal concordata que data do ano de 1933 foi essencial para a vitória nas eleições dos nazistas e seus aliados no Reichstag, já que depois desta os bispos alemães suspenderam as condenações que faziam ao Partido e segundo declaração do Führer, *a religião cristã seria a base de toda a nossa moralidade*. Hitler reconhecia a importância da Igreja para os seus fins políticos.

Outra manobra conhecida do Vaticano foi a luta travada no Leste Europeu contra os regimes da Iugoslávia, Hungria e Eslováquia. A Santa Sé acreditava que uma forma de atacar os bolcheviques era acabar com o poder e influência da Igreja Ortodoxa, e isto, de alguma forma, seria mais fácil no Leste Europeu do que na Rússia. Uma nova política foi assim estabelecida:

- 1. A desagregação da Croácia Católica do governo da Sérvia Ortodoxa.
  - 2. O estabelecimento da Croácia como um Estado Católico Independente e, finalmente,
  - 3. A possível criação de um Reinado Católico nos Balcãs.
- Para atingir esses objetivos uma coisa se tornava necessária – a parcial ou total desintegração da Iugoslávia. (MANHATTAN, 1986, p.10)

A aproximação com Ante Pavelic, fascista croata, líder de um dos maiores grupos de extermínio<sup>12</sup> da Segunda Guerra Mundial, os Ustashi, é de longe a mais controversa. Este grupo tomou o poder na Croácia em 1941, com a ajuda das potências do Eixo e do Vaticano. Assim como afirma Avro Manhattan (1986, p.17)

Os bandos terroristas de Pavelic, a Ustashi, haviam sido moral e financeiramente sustentados pela Igreja Romana. De fato, o seu sustentáculo tinha sido formado por padres, freiras, frades e até mesmo bispos. Os mosteiros tinha sido usados como quartéis clandestinos da Ustashi, muito antes do ataque nazista. Os separatistas secretos e as atividades militares haviam sido encombertos durante anos, sob os hábitos religiosos.

---

<sup>12</sup> A Croácia e a Alemanha foram os únicos países com campos de concentração em grande escala durante a Segunda Guerra Mundial.

Tal constatação é reforçada por Santiago Camacho no seu livro *Biografia não autorizada do Vaticano* onde o autor relata a presença de frades assassinos nos campos de concentração croatas. “O mais conhecido deles foi o frade franciscano Miroslav Filipovic, que dirigiu o campo de Jasenovac, onde ocorreu uma morte atroz de milhares de pessoas”<sup>13</sup> (Camacho, 2005, p.79)

Assim, o Vaticano passou e marcou presença de formas diferentes, ora combatendo ora aliando-se, nos campos políticos mais borbulhantes da Europa no século XX, o que já é um forte indício da importância deste minúsculo Estado para o Sistema Internacional da época.

## **2.2 Enquanto isso, na América...**

Nos anos 60, enquanto o mundo testemunhava a dualidade ideológica da Guerra Fria, a América Latina vivia um momento singular. Num ambiente de forte opressão social e de grandes disparidades econômicas, surge de dentro da Igreja um novo tipo de teologia, uma espécie de combinação de exegese bíblica com análises marxistas.

Para entender este momento é preciso atentar-se à conjuntura mundial da época: uma crise do catolicismo europeu após a Segunda Guerra, a eleição de João XXIII e a convocação de um novo Concílio e uma visível crise do marxismo institucional com as denúncias contra o stalinismo. Estes eventos em conjunto criaram um ambiente mais aberto a um diálogo entre cristianismo e marxismo.

Enquanto isso, a América Latina testemunhava o seu grande salto industrial na esfera econômica, uma rápida urbanização na esfera social e a Revolução Cubana na esfera política. É nesta nova conjuntura que irá se desenvolver, na região, uma aproximação e articulação entre o cristianismo e o marxismo.

A esquerda cristã brasileira foi a nascente de um rio ideológico que banhou grande parte da América Latina. A juventude estudantil cristã representada na JUC nos anos 60 foi a primeira tentativa no continente de se desenvolver um pensamento cristão diferente, sem o caráter teológico, no entanto, tratava-se de leigos buscando pensar a realidade brasileira. Os conceitos marxistas presentes neste primeiro momento eram os de alienação e da condição

---

<sup>13</sup> Tradução Livre. Do original: El más conocido de ellos fue el fraile franciscano Miroslav Filipovic, que dirigió el campo de Jasenovac, donde se dio una muerte atroz a Miles de personas.

proletária, sem fazer referência direta a Marx os jucistas, como eram chamados, tinham como inspiração fontes da própria Igreja, em especial, São Tomás de Aquino.

O movimento conhecido como Teologia da Libertação, vem posterior a esta efervescência ideológica iniciada com a JUC, é resultado de uma práxis libertadora já bem estabelecida na região. É caracterizada como uma corrente solidária aos pobres, conscientizada e emancipadora, que atua principalmente nas organizações políticas, desde associações de bairro, chegando até movimentos políticos de inspiração marxista. A idéia base de todo o movimento era a de que “só uma mudança radical nas estruturas sociais – protagonizada pelos próprios pobres – pode acabar com a pobreza.” (Lowy, 1989, p.15)

O marxismo apareceu aos olhos dos teólogos da libertação como a única teoria capaz de oferecer ao mesmo tempo uma análise precisa e sistemática das causas da pobreza, e uma proposição precisa e radical do método para sua abolição. A velha tradição anticapitalista da Igreja entra assim em relação de afinidade eletiva com a análise marxista da exploração capitalista e com a crítica dos marxistas latino-americanos (teoria da dependência) ao capitalismo dependente como fundamento estrutural do subdesenvolvimento, da miséria e do autoritarismo militar. (LOWY, 1989, p.15)

A luta de classes agora como método de ação é o elemento central da nova teologia. Na Conferência dos Bispos Latino-Americanos, que ocorreu em 1979 em Puebla no México, foi aprovado, apesar da intervenção contrária direta de João Paulo II, o documento conhecido como *Opção Preferencial pelos Pobres*. Selando, assim, a direção que seria dada agora pelas Igrejas de toda a América Latina. A nova ideologia é uma releitura do Evangelho sob a égide do marxismo. Tal constatação é expressa na fala do Padre Ernesto Cardenal, dissidente sandinista e importante pensador na nova teologia: “ não foi a leitura de Marx que me levou ao marxismo, mas sim a leitura do Evangelho” (Lowy, 1989, p.19)

A Revolução Sandinista da Nicarágua foi o maior exemplo da importância desta teologia e do seu poder. A campanha liderada pela Frente Sandinista de Libertação Nacional (FSLN) que combateu ferozmente a ditadura imposta por Anastasio Somoza nas décadas de 60 e 70 tinha como base as ideias e lutas de Augusto Sandino, que havia combatido os Estados Unidos e fora assassinado por Somoza. A FSLN era composta por diversas ideologias e instituições nicaraguenses, no entanto, foi a organização política que melhor representou esta união entre uma Igreja engajada nas questões sociais num movimento político.

A revolução sandinista é a primeira desde 1789 na qual os cristãos – leigos e clero – jogaram um papel determinante tanto na base como na direção do movimento. A primeira na qual cristãos não foram “aliados” (táticos ou estratégicos), mas uma componente orgânica da vanguarda revolucionária, a Frente Sandinista de Libertação Nacional. E a primeira na qual o cristianismo foi um dos ingredientes

essenciais – junto com o marxismo e com a tradição de Sandino – na formação da ideologia que inspirou o combate revolucionário. (LOWY, 1989, p.17)

O marxismo sandinista se torna uma espécie de nova ideologia que começa a ser seguido em outras partes do América Latina, impulsionando o surgimento de outros movimentos similares. A importância do movimento está na sua unidade orgânica entre cristãos e ateus que se juntam a fim de solucionar um problema maior: uma causa em comum. Há no movimento um caso único até então: os militantes da Igreja assumem responsabilidade no governo após a sua vitória.

O movimento não agradava a hierarquia oficial da Igreja do país e muito menos o Vaticano, mas foi um claro exemplo de como setores da Igreja bem organizados e unidos com movimentos populares pode alcançar o objetivo político e social tão desejado à época, elevando a nova *teologia* a status de prática social, muito mais do que prática discursiva.

### **2.3 Os Estados Unidos e o Governo Reagan**

A crise financeira que os Estados Unidos da América vivenciaram no início dos anos 80, concomitante com o momento da Guerra Fria, fez surgir um alto conservadorismo no sistema político americano. Neste período o Partido Republicano se tornou a máxima do chamado neoconservadorismo norte-americano liderado por Ronald Reagan. Tendo como principal “bandeira” a crítica ao liberalismo que o país vinha vivendo desde Roosevelt, o Partido o considerava a causa da decadência americana, situando o problema assim, no campo ideológico, numa expressão que marcará o período de “uma guerra de ideias”.

Jimmy Carter então presidente dos Estados Unidos viu sua reeleição perdida para o candidato republicano Ronald Reagan. Carter que era visto como principal responsável pela inflação da economia e a aparente desvantagem frente à União Soviética foi derrotado pela corrente que mais crescia dentro do território americano: o neoconservadorismo e a extrema direita. A proposta de Reagan era clara: restauração do poderio militar norte-americano e o fim da URSS. Para isso, lançou mão da política, já mencionada, de guerra de ideias. Neste sentido, os dois pilares da frente de batalha foram: a defesa da democracia e o anticomunismo.

Neste campo de ideias a de democracia liberal é a saída encontrada pelos Estados Unidos para promover o anticomunismo pelo mundo.

O capitalismo democrático, ou seja, o sistema que deu aos Estados Unidos uma abundância, uma liberdade e uma riqueza cultural sem paralelo, parece estar perdendo terreno na guerra global das ideias. As nações socialistas, arruinadas como estão, continuam numa defesa intelectual... Muitos conservadores também não

assumiram a defesa do capitalismo. Para conservar a iniciativa nesta guerra de ideias, os americanos devem entender melhor o que Adam Smith viu como caráter trinitário, único de nosso sistema: uma democracia política, uma economia capitalista e uma esfera moral-cultural pluralista que se equilibram mutuamente... A América, com seu sistema de capitalismo democrático, está comprometida, em todo o mundo, numa guerra de ideias. (NOVAK apud EZCURRA, 1989, p.17)

Dessa forma, a política adotada é externa, promover a democracia no exterior. Os Estados Unidos que vivenciavam desde a década de 60 uma desvalorização de sua política externa em detrimento da interna, principalmente pelos problemas financeiros que a sociedade passava, vê nesta nova política uma diluição da fronteira entre o doméstico e o externo, e a sociedade passa a ser parte crucial do processo deliberativo da nova política.

Encabeçando uma nova doutrina que ficaria conhecida como Doutrina Reagan, os Estados Unidos voltaram a operacionalizar a já conhecida Doutrina de Contenção, ou seja, conter o avanço soviético, mas agora, sem intervir diretamente em países “sob domínio da URSS”, e ajudando financeiramente os que estariam dispostos a lutar contra o domínio soviético, era assim, uma forma de evitar o que acontecera com o Vietnã.

Foi sob o governo de Reagan que a situação da América Latina tornou-se prioridade na Casa Branca, com o medo latente do que ocorria na Nicarágua “contaminasse” a região, o governo agiu da seguinte forma: qualquer tipo de movimento revolucionário na região era tachado de comunista, e assim, poderia sofrer represálias norte-americanas. Isto se exemplifica na invasão a Granada em 1983 e o apoio público ao Exército de El Salvador contra os guerrilheiros que pretendiam tomar o país.

O emprego da força militar na contenção de governos que não agradavam à Casa Branca era legitimado pela preservação da paz, que segundo o discurso americano, só seria alcançado via o desaparecimento do comunismo, sendo este último “vendido” como perigoso e violento. Dessa forma o emprego da força seria justificado como uma ação defensiva e o apoio às investidas bélicas. Forma-se assim o campo de batalhas perfeito para o novo tipo de contenção: uma enxurrada ideológica apoiada num sistema de propaganda eficiente.

A guerra de ideias tão privilegiada no pensamento neoconservador procura por um lado, partir e se apoiar nas crenças mais gerais da sociedade norte-americana, potenciando para si os conteúdos deste consenso: o capitalismo democrático e o anticomunismo. Isto se traduz na questão da preeminência da questão da democracia na propaganda internacional estadunidense, contrária aos processos revolucionários na América Central. Mas a guerra de ideias também se organiza tomando valores e temas dos liberais domésticos, através da rearticulação transformada daqueles assuntos ao discurso político neoconservador. Assim, nesta propaganda exterior, destacam-se elementos complementares como a paz, os direitos humanos, as reformas e os fatores nacionais na configuração dos conflitos. [...] A guerra de ideias não somente é um instrumento de confrontação internacional: orienta-se também para frente interna com o objetivo de desqualificar os adversários – os liberais, a

nova classe – e recriar uma hegemonia perdurável ao redor dos projetos conservadores emergentes. (EZCURRA, 1984, p. 29)

Em síntese, o neoconservadorismo implanta uma guerra de ideias com uma finalidade específica: a recuperação da preeminência e hegemonia norte-americana, um aumento da despesa com gastos militares, sobretudo de defesa, e o apoio à intervenções militares em regiões da América Latina, em especial, da América Central.

Neste novo espaço político criado pelo governo Reagan destaca-se o combate às “igrejas populares” que se instalavam com força na América Latina, sendo apontadas como a principal facilitadora das revoluções na região, inclusive a da Nicarágua. Faz parte desta guerra de ideias colocar a “igreja popular” como parte de uma estratégia comunista mundial (Ezcurra, 1984). Tal constatação é evidente no discursos proferidos no Subcomitê sobre Segurança e Terrorismo do Senado americano entre os dias 18 e 19 de outubro de 1983 sobre o tema “Marxismo e Cristianismo na América Central revolucionária”. Sobre estes discursos, Ana Maria Ezcurra (1984, p.74-77) destaca os principais argumentos:

A Teologia da libertação e a “igreja popular” constituem um fenômeno político, não religioso e são um componente dessa estratégia comunista global e, portanto, comprometem interesses norte-americanos de segurança. Os partidários da teologia da libertação tornaram-se parte integrante do movimento subversivo através do qual a União Soviética atua através de Cuba e da Nicarágua para desestabilizar e, ultimamente, isolar e conquistar o quintal dos Estados Unidos da América[...] A igreja popular é parte da estratégia terceiro-mundista do expansionismo soviético marxista-leninista. A igreja popular na Nicarágua é peculiarmente perigosa já que está diretamente envolvida na promoção da revolução violenta na América Central, representando, assim, um altíssimo risco para a segurança norte-americana.

Fica evidente nestes argumentos a visão que os Estados Unidos tinham da Teologia da Libertação, tratada por eles também como igreja popular, e como importante era a América Latina no cenário estratégico de segurança do país. Outra característica da Doutrina Reagan também é destacada no argumento, a de a América Latina ser o quintal dos americanos. A estratégia a ser adotada era simples, vigiar o “próprio quintal” levando o discurso da democracia aos rincões acometidos pelo “mal” das igrejas populares.

## **2.4 O Vaticano e a nova Teologia**

A primeira tomada de posição do Vaticano sobre os movimentos que vinham surgindo à época na Igreja é conferida à exortação apostólica *Evangelii nuntiandi*, fruto da Assembleia Sinodal dos Bispos de 1974 onde o então papa, Paulo VI, busca reafirmar a ação perene e

missionária da Igreja em face à problemática que vários setores vinham enfrentando do resultado entre Igreja e Mundo Moderno.

Paulo VI tira conclusões extremamente claras: a Igreja não pode aceitar o joguete de “sistemas ideológicos e de partidos político” abandonando toda “a originalidade” de sua mensagem; ela reafirma, pelo contrário, “o primado da sua vocação espiritual”, “recusa substituir o anúncio do Reino pela proclamação das libertações humanas” e “proclama que até sua contribuição para a libertação humana é incompleta se ela negligencia anunciar a salvação em Jesus Cristo.” (PORTELLI, 1990, p.83)

Paulo VI rejeita firmemente todas as teologias políticas e sublinha a ambiguidade da “libertação” ao afirmar que não basta apenas instaurar a libertação para alcançar o Reino de Deus e que nenhum projeto que “não repouse numa concepção cristã da justiça e numa intenção espiritual da salvação não pode pretender ser uma teologia”.( Portelli, op; p.83). O pontífice ainda afirma que qualquer mensagem cristã exclui o recurso à violência e à métodos revolucionários.

João Paulo II segue a mesma linha ao assumir a Igreja. A sua eleição foi o ponto de partida para uma revolução conservadora que a Igreja necessitava à época e a sua frente de batalha se resumia a: o comunismo, a Teologia Liberal na Europa e a Teologia da Libertação na América Latina. A primeira ação do novo papa após assumir o cargo foi agendar a viagem ao México a fim de acompanhar a III Conferencia-Geral do Episcopado Latino-Americano de 1979 em Puebla. No avião à caminho da Conferência João Paulo proclamou sobre a Teologia da Libertação:

Ela não é uma verdadeira teologia. Ela deturpa o verdadeiro sentido do evangelho. Conduz os que se deram a Deus para longe do papel verdadeiro que a Igreja lhes atribuiu. Quando começam a utilizar meios políticos, deixam de ser teólogos. Se é um programa social, então é matéria para a Sociologia. Se se refere à salvação do homem, então é eterna teologia, que tem dois mil anos de idade. (BERNSTEIN, POLITI, 1996, p. 207)

O discurso proferido na abertura é de longe um dos mais citados de todos os papas, tanto pelo sua dimensão política quanto pela sua importância histórica. Nele João Paulo reafirma a exterioridade da Igreja em relação às ideologias da época assim como ao marxismo e ao liberalismo. Afirma a importância da fidelidade à Palavra de Deus e à sua tradição se atendo à doutrina social e, lembrando-se da dimensão espiritual e moral dos discursos da Igreja.

A mensagem de João Paulo II é explícita: rejeição das “releituras” do Evangelho que reduzem o Cristo a “político, revolucionário, subversivo de Nazaré”, quando esta redução passa em silêncio “ a vontade de entrega ao Senhor e até a consciência da sua missão redentora”, sua “rejeição sem equívoco do recurso à violência” e sua assimilação da ação política à tentação; rejeição da separação entre Igreja e Reino de Deus, da oposição entre Igreja popular e Igreja institucional;

rejeição dos antropocentrismos que negam o homem como imagem de Deus. (PORTELLI, 1990, p. 85)

Dessa forma, o que o Papa rejeita é qualquer projeto social que vá contra a mensagem evangélica, como a substituição de uma justiça pela outra. A maior crítica à teologia da Libertação é mais do que uma crítica política, mas sim uma questão doutrinal, já que se prega a separação dos domínios políticos e religiosos, o que desagrade fortemente a Igreja. Assim, a instrução vinda do Vaticano era de que: “A lógica da “teologização” do todo ou de parte da teoria marxista da luta de classes pode levar ao extremo estas posições. Pelo expediente da introdução do marxismo, o que se opera é desvio da mensagem evangélica da tradição e afastamento do magistério.” (PORTELLI, op. P.88)

## 2.5 João Paulo II e a neocristandade

A eleição de João Paulo II significou muito mais do que apenas mais um Papa, mas uma virada política intencional do Vaticano consoante com o lançamento de uma ofensiva conservadora de extrema ortodoxia doutrinária. Como uma reação às novas ideologias e teologias de luta contra o liberalismo e o marxismo bem semelhante à vivida pela Igreja polonesa à época. A alta hierarquia da Igreja na Polônia era tida como um exemplo de lealdade ao Vaticano mesmo num país governado por comunistas, tendo no então Cardeal Wojtyla o seu líder maior.

Criando um novo conceito, o Vaticano lança as diretrizes da nova Igreja, a Igreja de neocristandade:

A Igreja de neocristandade é pensada como uma corrente que enfatiza a importância da luta contra as heterodoxias (a igreja popular, a teologia da Libertação na América Latina, o liberalismo moral e social), percebidos como coligados ou facilitadores da principal ameaça contemporânea para a sobrevivência católica e cristã: o marxismo. Diante dele, esboça-se um projeto que destaca radicalmente o valor de uma identidade e de um poder eclesial hierarquizados como requisito para uma indispensável intervenção na história. Uma visão baseada na doutrina social opõe também as reformas sem violências aos modelos anticapitalistas revolucionários identificados com o ódio de classes com uma inelutável opção bélica. A doutrina social constituiria a única alternativa diante do marxismo. (EZCURRA, 1984, p. 86)

A neocristandade, portanto, traz o discurso político para dentro da Igreja ao defender certas normas sociais e combatendo veementemente outras. No mesmo período o Vaticano promoveu associações como a Opus Dei a escalas de poder na alta hierarquia do Estado, organizações como esta são notoriamente ortodoxas e abertamente contrárias às interpretações liberais e às mudanças do Concílio do Vaticano II, sendo assim, um aliado importante na nova

direção tomada pela instituição. É o exemplo concreto do quão conservadora a Igreja buscava se tornar em torno de uma unidade ideológica (a neocristandade) e a união com instituições militantes.

## **2.6 Coincidências e convergências: A neocristandade e o neoconservadorismo, um recorte teórico**

Não passa despercebida, quando estudados uniformemente, os dois momentos que os Estados Unidos e o Vaticano vivenciavam, a presença de um avanço conservador na política destes Estados. E tal rejuvenescimento conservador apoia-se em formações ideológicas semelhantes, o antimarxismo e o antiliberalismo. Há também, no entanto, alguma divergência entre as duas: a neocristandade não reivindica a ótica militarizada como ocorria com a Casa Branca. Mas de forma geral, os dois Estados compartilhavam de um quadro ideológico e adversário semelhante.

Uma questão pouco destacada é que a reação católica, em seus traços antiliberais, leva a uma convergência fechada com os famosos assuntos particulares que definem a identidade e o êxito envolvente da nova direita nos Estados Unidos. Tal conjunto restringe-se, sobretudo, às questões de moral social e familiar: oposição ao aborto, ao homossexualismo, ao uso de anticoncepcionais, ao divórcio, às relações sexuais extramatrimoniais e à defesa da família tradicional. A insistência incansável de João Paulo II nestes conteúdos desperta um franco entusiasmo nos neodireitistas norte-americanos. (EZCURRA, 1984, p.95)

Outra convergência das duas políticas pode ser vista na tentativa de reverter o quadro de secularização que o mundo vivenciava. Sobre este momento religioso da sociedade, destaca-se o trabalho de Mariá Corbí. Segundo ele, todas as sociedades coletoras e caçadoras geraram mitologias semelhantes que eram a base da sobrevivência destas sociedades. A cultura e a religião precisavam estar alinhadas e para isso a obediência e o poder eram fundamentais. O Estado, assim, precisaria manter o controle sobre a religião dando coesão à vida social e evitando mudanças. Nestas sociedades o papel da religião era o de proteger o sistema de crenças que perpetuava o modus operandi da vida social.

Corbí descreve o que considera ser o núcleo antropológico que origina as religiões:

1. Nossa condição de seres falantes;
2. A dupla experiência do real, consequência da condição de seres falantes:
  - uma experiência do real ordenada à nossa sobrevivência e necessidades;
  - uma experiência do real em si mesma absoluta, ligada à significação das nossas experiências;
3. As condições pré-industriais de vida;

4. A programação coletiva por meio dos mitos, símbolos e rituais. (CORBÍ, 2010, p.135)

De acordo com o autor os dois primeiros são intrínsecos a qualquer cultura e, portanto, são ainda presentes na nossa sociedade pós-industrial; já os dois últimos estão fadados ao desaparecimento. Com o advento da era industrial as condições de vida que sustentavam as mitologias e religiões desapareceram, ou seja, os sistemas de controle coletivo sustentados pela religião não seriam mais necessários.

Quando Corbí fala em sociedades industriais ele quer dizer mais do que máquinas substituindo homens na atividade laboral. O que o autor coloca como ponto chave para esta mudança de cultura são, o que ele chama de sociedades da inovação, baseadas num paradigma científico e na inovação tecnológica. As sociedades que vivem da criação do conhecimento se veem forçadas a produzir novidades, inovação, em quatro ordens: inovações científicas, tecnológicas, organizativas e axiológicas.(CORBÍ, 2010, p.158)

Nessa nova sociedade do conhecimento não existe espaço para dogmas e submissões, ao contrário da antiga, estática, esta nova respira uma transformação contínua. “As sociedades do conhecimento são sociedades que devem propor - elas mesmas - seus postulados axiológicos, a partir dos quais construirão seus próprios projetos de vida”. (Corbí, 2010, p. 161)

Com o fim das religiões tradicionais ficamos sem um meio de nos expressar, o que ele vai chamar de, “dimensão absoluta de nosso viver” e assim estaríamos aprendendo a expressar essa dimensão, que é intrínseca a todos os seres humanos, sem a religião. Introduzindo o conceito de espiritualidade:

A espiritualidade não é um sistema de crenças; não pode, pois, controlar nada... a espiritualidade é liberdade de toda forma e de toda fôrma...A experiência espiritual é liberdade completa, é o fim de qualquer submissão. O poder autêntico da espiritualidade vem de sua profundidade.... Tudo nasce de dentro e se apóia na própria interioridade e na própria autonomia, mas a base da própria e total autonomia, da iniciativa, da criatividade e da liberdade radical é a experiência, em nós mesmos, da grande dimensão do existir. (CORBÍ, 2010, p.169)

Fazendo uma analogia com o vinho e a taça o autor diz que as religiões eram como taças que continham o absoluto, que seria o vinho, e que rompendo com a taça seria preciso se pensar numa nova maneira de se preservar o importante legado místico construído por tanto tempo pela sociedade.

Entra então o conceito absoluto da realidade. Para o autor apesar de esta nova sociedade estar pautada na ciência e na tecnologia, ela sozinha não conseguiria resolver todos

os problemas que a sociedade enfrenta, sobretudo, os de natureza axiológica, como sociais, políticos e morais.

As ciências, como construtores linguísticos, proporcionam informações que permitem manipular o real e mesmo informar sobre as questões axiológicas, mas não são capazes de construir axiologias e propor valores de forma eficaz. Assim, por mais tecnológicas que sejam as sociedades, elas precisarão construir e manter sistemas de valores que preservem a vida e que orientem o próprio uso a ser feito das ciências e da tecnologia. (MOREIRA, 2010, p.30)

O que o autor irá propor então será o que ele chama de caminho para a espiritualização, que seria o caminho para o silêncio. O conhecimento silencioso seria então o conhecer e o sentir, um conhecimento da não dualidade.

Quem aprender a praticar o silêncio leigo adquirirá a qualidade axiológica que lhe permitirá ser capaz de criar os postulados e projetos que devem reger as sociedades cujas decisões presentes não podem repetir o passado. Esses postulados e esses projetos regerão nossas criações científicas e tecnológicas, bem como o que pretendermos fazer com nossas vidas e com a vida inteira do planeta. Quem praticar o silêncio leigo até conseguir a qualidade axiológica chegará a um nível superior ético, de compromisso social e político e de sensibilidade humana (CORBÍ, 2010, p.285)

Resumindo o argumento do autor, não existe mais espaço na sociedade atual para as religiões como nas sociedades agrárias. Dessa forma a perpetuação da Igreja Católica, pelo menos como existe hoje, estaria fadada ao fracasso. O Vaticano estava ciente de tal processo religioso e creditava muito da culpa às novas formas de Igreja que borbulhavam por toda a América Latina. A neocristandade, em si, é uma resposta a tal processo de secularização e a direção dada pelo Vaticano era de buscar reintegrar os temas históricos com valores transcendentais religiosos de moral cristã. A mesma política adotada por Reagan ao, por exemplo, reincorporar as orações voluntárias nas escolas. Tal re-sacralização é visível, no discurso norte-americano, como visto no discurso proferido por Reagan e destacado na obra de Ezcurra (1984, p.97): “Estamos encarregados pelas Escrituras e por nosso Senhor Jesus a opor-nos ao pecado e à maldade no mundo com todo nosso poder”.

Para entender melhor a convergência política destes dois atores políticos distintos é necessário um aporte teórico para guiar-nos na compreensão das ações tomadas por eles. A corrente teórica escolhida é a conhecida como Construtivismo das Relações Internacionais. Esta corrente tem a sua origem creditada ao trabalho *World of Our Making – Rules and rule in Social Theory and International Relations* de Nicholas Onuf publicada em 1989 e ao artigo *Anarchy is what States make of It* de Alexander Wendt em 1992. Com a premissa de que agentes e estruturas são socialmente construídos, o Construtivismo sai do debate metodológico, muito presente à época, e apresenta o debate ontológico, que já havia ganhado destaque em outras ciências sociais.

Entre as premissas centrais da corrente encontram-se a de que (1) o mundo seria socialmente construído, e é na interação entre os atores, estrutura e agente, que os interesses e preferências são socialmente construídos; (2) a negação de uma antecedência ontológica do agente e da estrutura; (3) e apesar de não negarem as causas materiais consideram que ideias e valores são imprescindíveis na interação dos agentes com o mundo material.

No texto intitulado de *Constructivism: A User's Manual* Onuf deixa claro o que para ele seria a corrente: um modo de se estudar as relações sociais, qualquer uma delas<sup>14</sup>. Considera o mundo uma construção social e situa as Relações Internacionais sob o prisma de diferentes visões de mundo a serem analisadas pelo observador, sendo a escolha feita por ele de caráter normativo. Adotando uma flexibilidade metodológica e uma pluralidade ontológica, Onuf “liberta” o observador do positivismo vivido nas Ciências Sociais, deixando de ser um paradigma a ser seguido e tornando-se um instrumento teórico passível de aplicação em diversos “mundos”.

Compartilhando da teoria da Estruturação de Anthony Giddens o autor nega antecedência ontológica ao agente e à estrutura sendo os dois coconstituídos permanentemente e assim como o primeiro, situa as regras entre os dois. “O Construtivismo sustenta que as pessoas fazem a sociedade e a sociedade faz as pessoas[...]Regras sociais fazem o processo pelo qual as pessoas e a sociedade constituem uma a outra contínua e reciprocamente.”<sup>15</sup> (Onuf, 1998, p.59)

As regras desempenhariam a função de estabelecer a agência entre os atores determinando-os numa espécie de mão dupla; as regras fazem os agentes da mesma forma que estes fazem as regras.

Entre outras coisas as regras nos dizem quais são os participantes ativos em uma sociedade. Os Construtivistas chamam estes participantes de agentes. As pessoas são agentes, mas apenas na medida em que a sociedade, através das suas regras, torna possível para nós participar de muitas situações para as quais existem regras. Ninguém é agente em todas as situações.<sup>16</sup> (ONUF, 1998, p.59)

Comunga da “virada linguística”<sup>17</sup> e dá importância ao papel da linguagem na construção social. As regras seriam elas mesmas uma forma de discurso que transforma as

---

<sup>14</sup> Onuf, 1998, p.58

<sup>15</sup> Tradução Nossa. Na versão original: Constructivism holds that people make society, and society makes people[...]Social rules make the process by which people and society constitute each other continuous and reciprocal.

<sup>16</sup> Tradução Nossa. Na versão original: Among much else, rules tell us who the active participants in a society are. Constructivists call these participants agents. People are agents, but only to the extent that society, through its rules, makes it possible for us to participate in the many situations for which there are rules. No one is an agent for all such situations

<sup>17</sup> Na obra *Investigações Filosóficas*, publicada postumamente em 1953, Wittgenstein propôs uma nova solução para a questão do significado, criando, a partir da mencionada “virada linguística”, o impulso

capacidades materiais em recursos dando a elas significado social assim como produzindo assimetrias. O livro *Rules, Norms and Decisions* de Friedrich Kratochwil foi de grande importância para a afirmação do Construtivismo na área das Relações Internacionais. Trabalhando com Habermas e Wittgenstein foi um dos grandes propulsores da chamada “virada linguística”, ao propor trabalhar com a identificação das regras que regem o discurso para entender a construção da realidade.

A linguagem, portanto, não só aumenta a nossa capacidade de nos comunicar através do uso de conceitos abstratos, como também nos liberta do “aqui e agora”, e, portanto torna a memória e o planejamento possível. Além disso, através da linguagem podemos aprender com os outros não apenas por meio da imitação (mimese), mas por seguir suas sugestões que encapsulam suas experiências.<sup>18</sup> (KRATOCHWIL, 1989, p.6)

Diferenciando os seres humanos dos animais, a linguagem nos liberta de reinventar coisas já inventadas. Assim, para o autor, a linguagem fundamenta a ação. Para isso lança mão do que chama de teoria do ato de fala que nortearia os estudos do observador sobre “a realidade lá fora”. “A Teoria do ato de discurso e a teoria da ação comunicativa nos permite analisar o problema das condições de uma comunicação efetiva de uma forma nova e esclarecedora.”<sup>19</sup> (KRATOCHWIL, 1989, p.7)

Ou seja, uma das funções centrais das regras e normas no discurso é reduzir a complexidade das situações com as quais os atores se deparam. Mas apesar do “mundo lá fora” ser formado pelas ações humanas estas não são uma criação intersubjetiva, mas sim construída a partir da linguagem e do seu significado compartilhado. Preocupado em compreender a ligação da linguagem com o mundo social, Kratochwil elabora três pressupostos básicos de sua teoria:

O primeiro pressuposto da minha estratégia de pesquisa é que ela é útil para estudar o papel das normas na tomada de decisões a partir de uma linha de base de uma situação abstrata inicial que é definida, mais ou menos, em termos de escolha pública.<sup>20</sup> (KRATOCHWIL, 1989, p.10)

---

decisivo para o construtivismo. O significado de um termo não mais consistia em sua exata correspondência a um objeto situado no “mundo exterior”, mas em sua utilização no discurso. Souza, 2005, p.214

<sup>18</sup> Tradução Livre. Do original: Language therefore not only enhances our ability to communicate through the use of abstract concepts, but also frees us from the here and now and thus makes remembrance and planning possible. Furthermore, through language we can learn from others not merely through imitation (mimesis) but through following their suggestions which encapsule their experiences.

<sup>19</sup> Tradução Livre. Do original: Finally, speech-act theory and the theory of communicative action allow us to analyze the problem of the conditions of effective communication in a new and illuminating way.

<sup>20</sup> Tradução Livre. Do original: The first underlying assumption in regard to my research strategy is that it is useful to study the role of norms in shaping decisions from the baseline of an abstract initial situation which is defined, more or less, in public-choice terms.

O segundo pressuposto de Kratochwil diz que a linguagem é uma atividade governada por regras, e assim também, a ação humana. O que quer dizer que as ações humanas podem ser compreendidas a partir de regras e normas contidas na linguagem.

Meu segundo pressuposto é de que a ação humana é em geral governada por regras, o que significa que, com exceção de reflexos puros ou comportamentos irracionais condicionados, torna-se compreensível no contexto de normas incorporadas em convenções e regras que dão sentido a uma ação<sup>21</sup>. (KRATOCHWIL, 1989,p.11)

Dessa forma é necessário que o observador compreenda a estrutura normativa por trás da ação a fim de interpretar as escolhas do observado. As normas compõem o ambiente no qual as decisões dos agentes são tomadas, o que leva ao terceiro pressuposto de Kratochwil: “Uma vez que regras e normas influenciam as escolhas através de um processo racional, o processo de deliberação e interpretação merece mais atenção”.<sup>22</sup>(Kratochwil, 1989, p.11) E é através das normas e regras que os processos de deliberação e interpretação são passíveis de realização.

Para Kratochwil, portanto, a maior preocupação do cientista deve ser para com as normas que organizam o discurso e influenciam na tomada de decisão; já que são elas que justificam, legitimam e tornam certos atos possíveis. A ação humana, assim, é governada por regras e normas que moldam decisões via processos racionais, nas palavras do autor, processos de deliberação.

Seguindo a corrente teórica exposta o discurso de Ronald Reagan evidencia o lugar da religião no seu governo, a colocação do pecado e da maldade é uma conotação direta ao lugar do comunismo, onde o último é a personificação do primeiro. O mais importante aqui, no entanto, é atentar-nos para a importância do discurso no processo de construção da realidade da época. Neste contexto, o discurso do Papa na encíclica *Dives in Misericordia* cumpre a teoria:

Entretanto, seria difícil não dar-se conta de que, muitas vezes, os programas que têm, como ponto de partida, a ideia da justiça e que devem servir para sua atuação na convivência dos homens, dos grupos, e sociedades humanas, na prática sofrem deformações. E embora depois continue a apelar para a mesma ideia de justiça, a experiência demonstra, todavia que sobre ela predominam certas forças negativas, como o rancor, o ódio e até a crueldade. É óbvio, efetivamente, que, em nome de uma pretensa justiça (por exemplo, histórica ou de classe), muitas vezes se aniquila o próximo, se mata, se priva da liberdade, se priva dos mais elementares direitos humanos. (EZCURRA, 1984, p.94)

<sup>21</sup> Tradução Livre. Do original: My second preposition assumption is that human action in general is rule-governed, which means that- with the exception of pure reflexes or unthinking conditioned behavior- it becomes understandable against the background of norms embodied in conventions and rules which give meaning to an action.

<sup>22</sup> Tradução Livre. Do original: Since rules and norms influences choices through the reasoning process, the process of deliberation and interpretation deserve further attention.

Em tal discurso é evidente que “programas” se referem ao marxismo e suas vertentes é uma alusão direta à Teologia da Libertação. Ao se referir à ideia de justiça que tais programas teriam, o Papa os condena ao discursar que em tal justiça predominam forças negativas. O discurso é a mais eficiente “arma” que o Vaticano dispõe. Não devemos nos esquecer de que a investida dada contra as novas ideologias e a secularização religiosa do mundo, situa-se em um espaço preciso: o doutrinário. E dentro de tal espaço a linguagem é a forma mais eficiente de construção social.

Dentro do espaço doutrinário a protagonista chave na batalha ideológica travada pelo Vaticano contra a Teologia da Libertação foi a Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé, presidida na época pelo então Cardeal Josef Ratzinger. A publicação de um artigo de Ratzinger intitulado *Algumas observações preliminares sobre a teologia da libertação*<sup>1</sup>, em 1984, deixa evidente, já na introdução do artigo, a opinião da Igreja Romana sobre o assunto:

Com a análise do fenômeno da teologia da libertação torna-se manifesto um perigo fundamental para a fé da Igreja. Sem dúvida, é preciso ter presente que um erro não pode existir se não contém um núcleo de verdade. De fato, um erro é tanto mais perigoso quanto maior for a proporção do núcleo de verdade assumida. Além disso, o erro não se poderia apropriar daquela parte de verdade, se essa verdade fosse suficientemente vivida e testemunhada ali onde é o seu lugar, isto é, na fé da Igreja. Por isso, ao lado da demonstração do erro e do perigo da teologia da libertação, é preciso sempre acrescentar a pergunta: que verdade se esconde no erro e como recupera-la plenamente?

Na mesma linha de raciocínio, Ratzinger palestrou no encontro que ocorreu em março de 1984 em Bogotá, convocada pela mesma Congregação que presidia, e que tinha como tema a situação doutrinária da América Latina. Nela reuniram-se os bispos presidentes de Comissões doutrinárias da maioria dos países do continente, e o conteúdo da palestra espelha o argumento apresentado:

A exposição de J. Ratzinger confirma a existência de uma poderosa configuração ideológica antiliberal. Destaca, no seu trabalho, como nas sociedades industriais, o liberalismo econômico coexistente e facilita o aparecimento de um liberalismo moral incompatível com o magistério da Igreja. Os assuntos preocupantes são poucos e se referem, sobretudo, à moral sexual: a dissolução do vínculo entre sexualidade e matrimônio, entre sexualidade e procriação; o uso de anticoncepcionais; a esterilização; o aborto; o divórcio; o homossexualismo e, finalmente o feminismo. (Indicando os perigos da indiferenciação entre o homem e a mulher, as ameaçadoras reivindicações da ordenação de mulheres e também o novo léxico sobre Deus- Pai e mãe). (EZCURRA, 1984, p. 102-103)

Aparentemente distintas, as duas citações são bem semelhantes. Enquanto que na primeira o Cardeal condena abertamente a nova teologia, na segunda a autora cita bem os

pontos da reunião sobre os problemas doutrinários que ocorria na região da América. A conclusão sobre as duas é a seguinte: as preocupações morais elencadas na segunda convergem com a preocupação do neoconservadorismo norte-americano, e a primeira deixa claro que a nova teologia diverge do que é “correto” na fé cristã, ou seja, a libertação como forma de pensamento secular e ausente das “leis morais” é um erro e um perigo a ser combatido.

A contradição assim colocada resolve-se no lema “só Cristo”, polêmico com a Teologia da Libertação, a igreja popular e os movimentos revolucionários que são acusados de substituir e juntar o Cristo com falsos ídolos, ligados a ideias sobre salvação na história. Esta bandeira de confrontação produz e delimita uma convergência chave com frações evangélicas não fundamentalistas, com a igreja de neocristandade e, em síntese, com a conexão religiosa neoconservadora. Não somente são compartilhados os mesmos adversários, mas são fustigados com argumentos semelhantes – reducionismo político – e se propõe uma defesa semelhante: a da espiritualidade transcendente e como único caminho somente o Cristo. (EZCURRA, 1984, p. 64)

Dessa forma, o espaço em comum que os dois Estados encontraram para focalizar seus esforços se deu na oposição à revolução sandinista, previamente citada, na Nicarágua. O setor anti-sandinista da Igreja na Nicarágua, liderada pelo arcebispo Dom Miguel Obando y Bravo desenvolveu uma confrontação abertamente política contra o processo revolucionário a partir de 1983. No dia 9 de outubro de 1983 realizou-se na cidade nicaraguense de Manágua uma procissão, liderada por Obando y Bravo, e com a participação do embaixador americano Anthony Quinton, onde foram distribuídos panfletos anti-sandinistas, deixando claro a convergência da Igreja com o governo americano neste país. Soma-se a isso a declaração do mesmo arcebispo referente à FSLN divulgada pela agência de notícias *efe*, em novembro de 1983:

O sandinismo declarou-nos guerra. A cada dia, o sistema torna-se mais repressivo e quem não o apoia é classificado entre os seus inimigos[...] O regime encaminhou-se pelo caminho do marxismo-leninismo e vê na Igreja a única instituição em condições de detê-lo[...] Não digo que agora se esteja pior que nos tempos de Somoza, mas as outras forças políticas foram gradualmente marginalizadas e há contínuas violações dos direitos humanos, prisões, torturas, processos, execuções sumaríssimas[...] como nos opusemos ao absolutismo de Somoza, nos opomos agora à involução da doutrina sandinista. (EZCURRA, 1984, p.110)

A virada linguística de Wittgenstein, aqui já mencionada, na qual construtivistas como Onuf e Kratochwil apoiam o seu trabalho é indispensável para a compreensão dos fatos apresentados nos discursos citados acima. A utilização do termo marxismo-leninismo no discurso de Dom Obando y Bravo é nada mais do que a tentativa da Igreja de impor uma regra conceitual à população à qual o discurso é dirigido. A linguagem sendo uma atividade

governada por regras e normas, a presença dos termos marxista-leninista é constante nos discursos oficiais da Igreja da época.

A correspondência do outro lado também se faz presente. Os Estados Unidos que possuíam um Instituto Sobre Religião e Democracia (IRD)<sup>23</sup>, fortemente ligado à igreja católica, realizou, no mesmo ano do discurso anterior, uma conferência na Casa Branca, onde um importante pesquisador do Instituto declarou: “Mas o perigo de que as Igrejas cristãs convertam-se em mais um instrumento dos cínicos marxistas-leninistas não está limitado à Nicarágua e a mais alguns países.”(EZCURRA, 1984, p. 55)

Como constatado o termo marxismo-leninismo é também utilizado para conceituar o tipo de ideologia crescente dentro das Igrejas cristãs. Tal argumento tem por finalidade, para a Igreja Católica, demonstrar que há uma contradição entre o cristianismo e a ideologia das “igrejas populares” da América Latina, já que se esta última é de caráter marxista, seria totalmente oposta à religião, já que o marxismo é ateu. Portanto, a ideia de cristãos sandinistas é inconcebível. Já para os Estados Unidos, conceituar o movimento sandinista e, por conseguinte, a igreja popular que o apoia, como marxista é legitimar uma intervenção militar, ou mesmo os esforços e gastos do seu Governo na região, já que o socialismo era o inimigo declarado do país.

Dessa forma a utilização de termos e normas discursivas em comum foi a característica mais relevante da guerra de ideias travada pelo governo Reagan e pelo Vaticano durante este período. Uma batalha ideológica como a vivida por cada parte de uma forma; os Estados Unidos entre o socialismo e a democracia capitalista, o Vaticano entre o cristianismo e o florescimento de uma teologia fortemente ligada ao marxismo-ateu; só tinha um caminho a percorrer: uma guerra de ideias de base fortemente doutrinária e respaldada por leis morais.

## 2.7 Concluindo

Ronald Reagan assume a presidência dos Estados Unidos em 1981 com a promessa de combater a deterioração da influência norte-americana no América Latina, execrando regimes revolucionários como os da Nicarágua e Granada, que para ele estavam alinhados com a União Soviética e Cuba. Assim o governo se dispôs a construir alianças anticomunistas a fim de reduzir os avanços da então União Soviética.

---

<sup>23</sup> Os neoconservadores norte-americanos instituíram o Instituto sobre Religião e Democracia (IRD) que se dedica á luta ideológica no campo cristão destacando os temas de política externa

Os Estados Unidos tiveram como aliada a Santa Sé e um dos pontos de convergência entre eles, pelo menos no século passado, foi a luta contra o comunismo. E é com este ideal que os dois Estados formam uma aliança que culminou se não no fim, mas pelo menos na deterioração do comunismo. Os dois tinham objetivos primários diferentes: enquanto o Papa buscava a democracia para a Polônia, Reagan queria uma rápida desintegração da União Soviética.

Com interesses similares de destruir o comunismo e estabelecer a democracia em todo o globo, o Presidente Reagan e o Papa João Paulo II asseguraram a oportunidade de alinhar-se um com o outro e criar uma coalizão dominante, gerando uma influência política tão poderosa que poderia potencialmente incitar uma revolução e alterar as questões globais para sempre.<sup>24</sup> (FLATLEY, 2007, p.4)

A visita do Papa na Polônia em 1979 teve duas importantes implicações: suscitou a emergência de pressões contra o governo comunista e a criação do movimento conhecido como Solidariedade em 1980. A questão polonesa foi considerada como símbolo da resistência católica, o apoio, mesmo que indireto, do Papa e o financiamento do Instituto para as Obras da Religião ao movimento caracteriza-se como um dos mais claros exemplos de interferência papal em assuntos internos.

As associações leigas como a Opus Dei encaixaram-se perfeitamente nessa nova diretriz tomada por Wojtyla, que elevou a obra ao nível de diocese sem território em 1982. Esta nova doutrina da Igreja que ficou conhecida como neocristandade, com seu substrato antiliberal e antimarxista utilizou entidades conservadores que estavam “apagadas” dentro do Vaticano a fim de potencializar seus objetivos.

Assim,

Tanto João Paulo como Ronald Reagan resultam de um avanço conservador gerado como reação às experiências de renovação anteriores na Igreja Católica e nos Estados Unidos, respectivamente. Enquanto o neoconservadorismo e a nova direita atualizam notavelmente o conservadorismo estadunidense tradicional, nos postulados e nos procedimentos organizativos, Karol Wojtyla não lidera uma transformação relevante dos cânones ortodoxos: antes revitaliza as velhas orientações, sem grandes mudanças, como é visível na doutrina social, literalmente revivida depois de ter sido objeto de numerosas críticas. (EZCURRA, 1985, p.93-94)

Estes dois governos procuraram reintegrar os temas históricos com valores transcendentais cristãos numa inclinação para reverter o processo de secularização que as

---

<sup>24</sup> Tradução Livre. Do original: With similar interest in destroying communism and establishing democracy throughout the globe, President Reagan and Pope John Paul II held the opportunity to align with one another and create a commanding coalition, generating a political influence so powerful it could potentially prompt revolution and alter global affairs forever.

sociedades na época estavam vivendo. Um dos exemplos é a persistência de Reagan em reincorporar as orações voluntárias nas escolas.

Esta neocristandade juntamente com o neoconservadorismo norte-americano formou uma espécie de coalizão de argumentos contra os estados socialistas e os movimentos revolucionários. Estes últimos têm em comum, na América Latina, a insurgência da Igreja Popular e a Teologia da Libertação. Para o Vaticano, tratava-se do mais poderoso desafio a ser enfrentado; para a administração Reagan tratava-se de um problema de segurança nacional. E sobre este duplo desafio a questão da Nicarágua torna-se central para o entendimento.

Nesta época a Nicarágua estava sob domínio da Frente Sandinista de Libertação Nacional (FSLN) que unia comunistas, social-democratas e liberais radicais, ou seja, tudo que os dois governos mais abominavam. Com declarações da Igreja presente no país que acusava o governo sandinista de perseguição política e moral, o Vaticano inicia sua propaganda e discurso contrários ao governo, o que foi de grande auxílio para os norte-americanos.

Em síntese, a partir da metade de 1983, os setores anti-sandinistas da Igreja Católica desencadeiam um discurso cada vez mais claramente político, reproduzindo as características inerentes à evolução da propaganda internacional contrarrevolucionária – “perseguição religiosa”, “direitos humanos”, “totalitarismo” – com o apoio do Vaticano, inegável em *L'Osservatore Romano* e progressivamente hostil ao governo sandinista. O processo vai insinuando uma questão de base que se tornará expressa em abril de 1984: o pedido de “diálogo” com a contrarrevolução. Com isto, a Igreja de oposição política une-se a outro tema crucial no desenvolvimento conjuntural da propaganda estadunidense: o da “democracia”. (EZCURRA, 1985, p.113)

Assim o catolicismo anti-sandinista na Nicarágua “coincidia” de maneira crucial com a política norte-americana e a sua ligação com o Instituto sobre Religião e Democracia era pública e notória. Uma “guerra de ideias” promovida tanto no âmbito mundial pelo *L'Osservatore Romano* quanto no nível doméstico pelos bispos nicaraguenses foi, se não o mais importante, fator imprescindível na luta anticomunista do governo Reagan.

### 3 A MEDIAÇÃO CRISTÃ, A SANTA SÉ NA QUESTÃO DO CANAL DE BEAGLE

A questão do Canal de Beagle, como é conhecido o conflito de soberania territorial e marítima entre Argentina e Chile, foi o grande exemplo histórico da Mediação do Estado da Igreja Católica na esfera internacional. A Mediação histórica foi responsável pelo fim da tensão entre os países envolvidos e uma solução pacífica ao problema.

Neste capítulo será abordado o histórico e o desenvolvimento da questão até a mediação final do Vaticano. Será discutida, também, a elegibilidade da Santa Sé para solucionar o problema, assim como, a natureza legítima desta mediação. Proporcionando, assim, uma leitura histórico-narrativa e teórico-explicativa do caso estudado.

#### 3.1 A gênese do conflito

O nome do Canal, cuja soberania quase levou a região a uma guerra, é dedicado ao navio inglês Beagle, comandado pelo capitão Fitz-Roy, o primeiro a “avistar” o canal no ano de 1826. O capitão Fitz-Roy que estava incumbido de realizar expedições de observação e científicas por toda Terra do Fogo, viu-se fundeado próximo à Bahia de Cook, quando o capitão ordenou que, com uma embarcação menor, explorasse o Canal.

Em 1833 Fitz-Roy retorna ao Canal com ordens do Almirantado Britânico e acompanhado do então estudioso, Charles Darwin, que encarregado de estudar a região, assim descreve o Canal:

Sua extensão é de cerca de 120 milhas, com uma largura média de mais ou menos duas milhas, sem variações muito grandes. A maior parte de seu trajeto é tão extremamente reta, que a vista da linha de montanhas que acompanha as suas margens gradativamente se perde na linha do horizonte[...]. O canal de Beagle cruza parte sul da Terra do Fogo, através de uma linha leste-oeste; em seu curso médio junta-se ao mesmo, em forma de ângulo reto, pelo lado sul, um canal irregular ao qual atribui-se o nome de Largo Ponsonby. (VILLALOBOS apud De Souza, 2008, p. 30)

Argentina e Chile, que já eram ex-colônias independentes da Espanha, assinaram em 1826 um Tratado conhecido como de Amizade, Aliança, Comércio e Navegação, sendo o primeiro documento assinado pelos dois países a fim de consolidar as fronteiras entre eles. Nele, foi reconhecido o limite *uti possidetis*, ou seja, os limites que os dois países possuíam assim que se tornaram independentes da Espanha. Tal conceito jurídico refere-se a um termo

muito usado no período, principalmente por ex-colônias, o que nada mais é do que o conceito *de direito*, como descreve De Souza(2008, p.20-21):

O *uti possidetis juris*, de 1810 ( de direito), ao defender a “posse de direito” e “não de fato”, prevenia e impedia a usurpação de alguma parte da América Hispânica por outras potências. Além disso, tal princípio fixava antecipadamente os limites territoriais sobre os quais, no futuro, quando a posse pudesse ser efetivada, cada nação exerceria a sua soberania. Paralelamente, afirma esse princípio do direito internacional americano que nenhuma porção desse continente poderia ser considerada *res nullius* e, logo, o mesmo nega todos os direitos de ocupação, colonização ou conquista do território americano por países extracontinentais.

O problema se encontra no fato de que as divisões territoriais da Colônia não eram as mesmas dos Estados independentes, ou seja, as fronteiras herdadas do Vice-Reinado do Prata e do Vice-Reinado ou Capitania Geral do Chile são o cerne do problema que desembocará na Questão do Canal de Beagle. O Tratado estabelece ainda que em caso de impasse nas negociações territoriais entre ambos, os países submeterão a decisão à arbitragem de uma nação amiga.

Para estabelecer tal decisão, os dois países estipularam no artigo 39 de um Tratado bilateral posterior, de 1856, o seguinte:

Art.39 – Ambas as partes contratantes reconhecem como limites de seus respectivos territórios aqueles que possuíam como tais no momento da separação da dominação espanhola, no ano de 1810, e concordam em resolver as questões que vierem a surgir sobre essa matéria de modo pacífico e amigável, sem jamais recorrerem a medidas violentas e, no caso de não chegarem a um acordo completo, submeter a decisão à arbitragem de uma nação amiga.<sup>25</sup>

Todavia, este acordo não se tornou vigente pois a Argentina não completou o processo de ratificação do mesmo, já dando mostras de que não tinha mais o interesse de ratificar o princípio *uti possidetis* vigente.

A década de 70 do século XIX foi turbulenta para as pretensões territoriais do Chile, a La Moneda decidiu privilegiar os litígios na fronteira norte do país, com a Bolívia e o Peru, já que para o governo estas terras, como ricas em cobre e minérios, eram estrategicamente mais importante para o país. Os litígios desencadearam uma guerra com os vizinhos ao norte, que tomava todo o tempo dos políticos chilenos. Neste ínterim, a Argentina, sentindo o bom momento para suas pretensões, quis solucionar a questão da Patagônia com o vizinho em guerra.

Neste momento, a região da Patagônia era vista pelo Chile como uma vasta área sem algum valor econômico e, portanto, irrelevante para a economia do país. Dessa forma, o governo chileno negociou com o argentino o Tratado de Limites de 1881, no qual o Chile

---

<sup>25</sup> Santibãñez Escobar apud De Souza (2008).

cedeu à Argentina toda a Patagônia, uma parte da Terra do Fogo e limitou a soberania sobre o Estreito de Magalhães (região da qual o Canal de Beagle é parte).

Tal Tratado tem dois artigos que se tornaram peça importante no desenrolar do Conflito sobre o Canal, são eles:

Art. 2 – Na parte austral do continente e ao norte do Estreito de Magalhães, o limite entre os dois países será uma linha que, partindo de Ponta Dugeness, se prolongará por terra até o monte Dinero; daqui continuará até o Oeste, seguindo as maiores elevações de cadeia de colinas que ali existem, até tocar a altura do monte Aymond. Desse ponto, se prolongará a linha até a intersecção do meridiano setenta com o paralelo cinquenta e dois de latitude e daí seguirá até o Oeste, coincidindo com esse último paralelo até o divortium aquarum dos Andes. Os territórios localizados ao Norte de tal linha pertencerão à República Argentina e, ao Chile, os que se estendam para o Sul, sem prejuízo do que dispõe a respeito da Terra do Fogo e das ilhas adjacentes o artigo 3.

Art. 3 – Na Terra do Fogo se traçará uma linha que partindo do ponto denominado Cabo do Espírito Santo, na latitude 52°40', se prolongará até o sul, coincidindo com o meridiano ocidental de Greenwich, 68°34', até tocar no Canal de Beagle. A Terra do Fogo, dividida dessa maneira, será chilena na parte ocidental e Argentina na parte oriental. Quanto às ilhas, pertencerão à República Argentina a ilha dos Estados, as ilhotas proximamente imediatas a essas e as demais ilhas existentes sobre o Atlântico ao oriente da Terra do Fogo e costas orientais da Patagônia, e ao Chile pertencerão todas as ilhas ao sul do Canal de Beagle até o Cabo de Hornos e as que estiverem ao ocidente da Terra do Fogo.<sup>26</sup>

Estes dois artigos, portanto, fixam a fronteira dos dois países ao norte do Estreito de Magalhães numa extensão Norte-Sul, onde pertence à Argentina a parte norte e ao Chile a do sul. O intrigante dos artigos é no 3º ao delimitar a jurisdição da Terra do Fogo referir-se “até tocar no Canal de Beagle”. Tal artigo será o cerne da discussão posterior sobre o Canal, já que e tornará uma questão de interpretação do significado de “tocar”. Sobre isso conclui De Souza(2008, p. 58):

Assim, do quanto pode se entender até aqui, a divergência de interpretação sobre o artigo 3º do Tratado Internacional de 1881 entre Argentina e Chile deveu-se ao fato de que as palavras ou fórmulas de expressão usadas na sua redação não conseguiram definir com absoluta clareza a complexidade prática e detalhada da delimitação, por mais completo e definitivo que esse instrumento pretendeu ser no seu todo e no seu espírito. Ou seja, resolver amistosa e dignamente as diferenças de fronteiras entre a Argentina e o Chile.

Apesar da tentativa do Tratado em estabelecer um limite final e pacífico entre as partes, ele mostrará, no entanto, um choque de jurisdição entre estes países e uma indefinição da soberania territorial que perdurará até a Mediação final com o Vaticano. O que se viu em seguida foi uma corrida pela interpretação correta do 3º artigo, onde cada país buscava se favorecer.

<sup>26</sup> Santibãñez Escobar apud De Souza (2008).

Em maio de 1902, Argentina e Chile voltaram a se reunir e assinaram mais um Tratado importante para a questão discutida. Nele estabeleceram cláusulas importantes na condução de litígios entre ambos os países:

Dessas cláusulas, é necessário ressaltar pelo menos as seguintes: a 1º, ou seja, “todos os litígios deverão ser solucionados por via arbitral, a não ser que, os mesmos sejam resolvidos por negociações diretas”; a 3º - “o árbitro será o Soberano Britânico...”; a 5º - “em caso do não cumprimento, qualquer uma das partes poderá recorrer unilateralmente ao árbitro, para pedir sua intervenção [...]”, pois o efeito das mesmas no desenrolar da questão de Beagle será decisivo. (DE SOUZA, 2008, p. 70)

Utilizando-se de tal Tratado, o Chile irá, em 1967, depois de inúmeras negociações infrutíferas com o país vizinho, exercer o direito contemplado no 5º artigo do Tratado de 1902. A Argentina, no entanto, não gostava da ideia de uma arbitragem inglesa, já que este país estava constantemente ligado a disputas territoriais com ela, inclusive a disputa pela soberania territorial sobre as ilhas Malvinas. Por isso, ela solicitou que a arbitragem fosse feita pela Corte Internacional de Justiça. Ficou estabelecido, portanto, que a decisão seria “dada por uma Corte Arbitral ad hoc, composta por cinco juízes extraídos do Tribunal de Haia, que, por sua vez, seria assumida pelo Governo de Sua Majestade, na forma de Laudo.”(DE SOUZA, 2008)

Assim, a função da Corte Arbitral era emitir uma resolução decisória devidamente fundamentada e transmiti-la ao Governo britânico; traçar um limite sobre o mapa; resolver, definitivamente, cada ponto do conflito chileno-argentino na zona indicada. Para realizar sua missão, a Corte conduziu um prolongado procedimento escrito e oral; efetuou uma visita ao local; permitiu aos litigantes, em poucas palavras, realizarem a mais completa defesa de seus respectivos direitos. Por último, a Corte emitiu sua “decisão” em fevereiro de 1977. Todo esse processo durou quase 6 anos e foi marcado sempre pelo acordo entre as partes. (DE SOUZA, 2008, p.76)

A Corte, no entanto, disse não ser sua missão determinar qual era o Canal de Beagle, mas sim, entender o que seria o Canal segundo o Tratado de 1881. Enquanto a Argentina defendia que o Canal era o curso de água que bordejava as ilha de Navarino e Hoste e dobrava a ilha de Picton e Navarino rumo ao sul; o Chile alegava ser um curso retilíneo que passava ao norte de Picton e desembocava no mar entre as ilhas de Nueva e Grande Terra do Fogo. Após todo o processo descrito por De Souza(2008) a Corte concluiu que o Beagle era aquele descrito pelo Chile.

A Argentina, em desagrado com a resolução final, tentou recorrer a um princípio até então muito utilizado no país, o bioceânico, que reza que os territórios presentes no Atlântico pertenceriam à Argentina, enquanto que os no Pacífico ao Chile. A Corte, no entanto, negou tal princípio e concluiu que pertenceriam à República da Argentina todas as ilhas, ilhotas,

arrecifes e bancos que estivessem situados ao norte de uma linha traçada por eles pelo meio do Canal e à República do Chile, as situadas ao sul da mesma linha.

“A decisão da Corte foi adotada pelo governo de Sua Majestade Britânica. Em 18 de abril de 1977, Sua Majestade, a Rainha Elisabete II, em nome de tal governo, a aprovou oficialmente, transformado- a em Laudo” (De Souza, 2008, p. 85). No entanto, a Argentina declarou o Laudo insanavelmente nulo, alegando que o árbitro não entendeu o problema, não aceitou seus argumentos, excedeu sua competência, distorceu suas posições e foi imparcial.

Diante da nulidade ao Laudo Arbitral, Argentina e Chile voltaram a se reunir e em janeiro de 1979 assinaram o Acordo de Montevideu pelo qual, solicitavam formalmente a Mediação Papal, a fim de evitar uma guerra iminente entre os dois países. Elegeram unanimemente o Santo Padre como mediador num momento em que já o Chile já havia ocupado algumas ilhas austrais, demonstrando a pretensão belicosa do litígio, quando o Papa decidiu intervir no conflito.

### **3.2 A mediação diplomática da Santa Sé**

O Sumo Pontífice designou o Cardeal Antônio Samoré para auxiliá-lo na questão. Assim que chegou a Buenos Aires o Cardeal declarou: “Não vim nem como árbitro, nem como Mediador. Vim antes de tudo, para reconstruir uma atmosfera de confiança entre as partes” (De Souza, 2008, p. 167). Tal declaração deixa clara a estratégia adotada pelo Vaticano no caso: a reconstrução da confiança entre as partes, caracterizada no Direito como Bons Ofícios, característico da diplomacia vaticana.

Sobre a doutrina de Bons Ofícios Hildebrando Accioly apud De Souza (2008, p. 165) afirma:

[...] na tentativa amistosa de uma terceira potência, ou de várias potências, no sentido de levar Estados litigantes a se porem de acordo. Os Bons Ofícios podem ser oferecidos pelo Estado ou Estados que procuram conciliar os que se acham em divergência e podem ser solicitados por qualquer destes ou por ambos. O Estado que os oferece ou que aceita a solicitação de os interpor não toma parte nas negociações, nem no acordo a que possam chegar os litigantes.

Trata-se, portanto, de um oferecimento de resolução de um conflito com vistas a impedir a deterioração de uma situação em impasse, e no caso retratado, uma situação de quase guerra. Antes de embarcar para a América do Sul, o Cardeal foi instruído a buscar manter o status quo entre Chile e Argentina, excluindo a possibilidade do uso da força e encaminhar um diálogo entre eles.

Usualmente a fase dos Bons Ofícios antecede a de uma Mediação, já que cabe a ela preparar o terreno para a última. Como o próprio Cardeal Samoré distingue, a diferença entre os dois encontra-se no fato de que nos Bons Ofícios a ajuda é espontânea e se desenvolve com liberdade, sem normas ou procedimentos. Dessa forma, a estratégia diplomática adotada pela Santa Sé no caso em tela, a de preparar o terreno, bons ofícios, para depois Mediar o conflito. Enquanto os bons ofícios propõem uma base de negociações, a Mediação propõe uma base de acordo, um entendimento.

Dessa forma, a intervenção diplomática da Santa Sé, encaixa-se perfeitamente dentro das características do instituto das soluções pacíficas de controvérsias internacionais; visando solucionar a controvérsia territorial e marítima entre o Chile e Argentina, sem recorrer a meios extremos e não pacíficos por meio de uma solução facultativa; num primeiro momento os Bons Ofícios e, num segundo momento, a Mediação.

Os passos iniciais foram as visitas constantes do Cardeal Samoré à Argentina e ao Chile, onde ele pode recolher informações sobre as posições das partes e apresentar ideias e projetos que visavam solucionar a disputa. Após diversas idas e vindas entre as duas capitais o Cardeal elaborou dois projetos de acordo e os apresentou aos dois governos.

Pelo Acordo I, ambas as partes concordavam em solicitar ao Papa João Paulo II “que atuasse como mediador, com a finalidade de conduzi-las nas negociações e assisti-las na solução da controvérsia” e declaravam sua boa disposição para considerar as ideias que a Santa Sé pudesse expressar para contribuir para um acordo pacífico e aceitável para as partes. Pelo Acordo II, as duas partes assumiam um tríplice compromisso: não recorrer à força em suas relações mútuas; realizar um retorno gradual à situação existente no início de 1977 e abster-se de adotar medidas que pudessem alterar a harmonia em qualquer setor (DE SOUZA, 2008, p. 191).

Os dois países aceitaram, com alguma relutância, os acordos e assim, no dia 8 de janeiro de 1979 foram assinados. O Papa aceita o pedido de Mediação em 4 de março de 1979 e encerrando, assim, a fase dos Bons Ofícios, e iniciando a de Mediação.

No primeiro momento desta segunda fase, o Papa pede que os dois países enviem a Roma duas missões especiais, formadas por pessoas que entendessem do assunto e que fossem hábeis negociadores. Numa primeira etapa, cada missão entregou ao Pontífice um documento escrito constando seu ponto de vista sobre a disputa, acompanhada de cartografia e documentos que comprovassem suas alegações.

Essa metodologia de ação constitui, em primeiro lugar, da tentativa de descobrir possibilidades de colaboração ou setores de cooperação entre os dois países, em vista de se alcançar uma solução completa e abrangente e buscar os pontos positivos de convergência, além de coincidências genéricas e interesses comuns entre as

partes para, de modo crescente e contínuo, ir alargando sempre mais ou menos, fomentando, desse modo, um clima de mútua confiança entre os contendentes. Somente depois disso, atacar o centro da questão: a divisão da soberania marítima, aérea e terrestre na região contestada, alcançando-se, assim, uma solução integral, definitiva e fraterna, além de honrosa, para o conflito (DE SOUZA, 2008, p. 195)

Terminada esta etapa, começou-se a planejar as negociações onde buscou-se colocar nas mesa de negociação os pontos de convergências entre as posições das duas partes. Numa reunião conjunta, do dia 6 de maio, o Cardeal pediu às delegações que solicitassem a seus governos fórmulas que levassem a solução da questão e que contivessem princípios do direito internacional.

Até a apresentação do projeto de proposta do Mediado, que se deu no dia 12 de dezembro de 1980, havia muita divergência entre Chile e Argentina. “Se, por um lado, o Chile entendia que esse conflito consistia essencialmente da delimitação de águas e não da divisão de terras, por outro lado, a Argentina entendia a coisa como sendo não somente das águas, mas também o de terras” (De Souza, 2008, p. 208).

Apesar das divergências, o Papa entregou sua proposta relativa à disputa austral inspirada no princípio do direito romano e canônico *ex bono et quo*, que determina que a inteligência e julgamento humano busca manifestar o justo natural e a decisão correta. João Paulo afirmou ter levado em consideração as negociações bilaterais de 1978 e recomendou serenidade na apreciação do documento.

Entre os pontos essenciais da proposta estava:

Delimitação marítima: em matéria de delimitação da jurisdição marítima, o mediador propunha uma linha que partia do ponto final da linha traçada pelo Laudo, seguia a doze milhas das ilhas austrais chilenas até sua intersecção com o meridiano do Cabo de Hornos, com o que coincidia em sua direção até o sul. Essa linha separaria as jurisdições marítimas do Chile e da Argentina. Propunha, também, estabelecer uma ampla zona de atividades comuns ou concentradas, nas quais ambas as nações teriam igual participação nas atividades relativas ao aproveitamento dos recursos vivos, investigação científica e preservação do meio marinho. Quase toda essa zona estava constituída por águas de jurisdição argentina. O Chile possuía uma faixa de apenas seis milhas dessa zona. (DE SOUZA, 2008, p.212-213)

Nota-se que a Proposta Papal utilizou a linha delimitada pelo Laudo Britânico. O Chile aceitou a proposta em menos de um mês após o Papa a apresentar, sem grandes ressalvas. A resposta argentina, no entanto, demorou quase dois anos para ser dada e foi completamente diversa da chilena.

O grande ponto da insatisfação argentina referia-se ao fato do Chile adquirir soberania sobre o oceano Atlântico, mostrando claramente que o problema da Questão do Canal de

Beagle era um problema de soberania marítima, uma disputa geopolítica sobre o poder sobre as águas.

Portanto, na Questão de Beagle, o que era essencial ser satisfeito para a Argentina quanto à Mediação não era tanto a sua soberania sobre as terras austrais, mas sim aquela sobre as águas austrais, uma vez que o Laudo inglês de 1977 só distribuiu terras. O objetivo da Argentina era conseguir a delimitação das águas marítimas, permanecendo a mesma com soberania única sobre o Atlântico, ao passo que o Chile ficaria com soberania somente sobre as do Pacífico (Princípio Oceânico ou Bioceânico). (DE SOUZA, 2008, p.219)

Dessa forma, o processo de Mediação ficou estagnado por quase dois anos até meados de 1983. A fim de não deixar a situação retroceder, o Papa convoca os dois países novamente à mesa de negociações. Pelo tempo passado, e algumas mudanças conjunturais, a tentativa de assassinato do Papa, a Guerra das Malvinas, a morte do Cardeal Samoré; os dois países voltaram a negociar, mas com alguns representantes diferentes. É assim que inserem as conversações entre o Embaixador Argentino nos Países Baixos, Barberis com o então encarregado da missão chilena, Benadava.

Deixando de lado, a mediação, estes representantes de forma bilateral e informal começaram a reaver suas divergências relativas à proposta papal e propor ajustes. Assim, no dia 4 de outubro de 1984 o Ofício de Mediação anunciou que se havia alcançado plena coincidência para a solução do conflito e, no dia 29 de novembro de 1984, foi assinado o Tratado final de Paz e Amizade entre Chile e Argentina.

### 3.3 A legitimidade da Mediação

A Mediação da Santa Sé no caso em tela é enriquecedora do ponto de vista empírico do problema abordado no trabalho. Sendo o Vaticano um Estado, o direito de Mediar um conflito como o caso acima lhe é passível, no entanto, o porquê da escolha deste Estado em particular, e a aceitação das partes conflitantes por esta Mediação merecem atenção.

A fim de buscar compreender o papel do Vaticano como Estado no Sistema Internacional e, como a sua atuação é vista e legitimada pelos demais membros, o conceito de poder é fundamental. Aqui o trabalho de Max Weber *Três tipos puro de poder legítimo* torna-se esclarecedor. No intento de achar “as razões de legitimidade” do poder nos governantes e governados o autor diferencia a existência de três tipos: o poder legal, o poder tradicional e o poder carismático.

Antes de adentrar nos diferentes tipos de poder legítimo, é necessário compreender a ideia de legitimidade para este autor. Na sua obra *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva* (1999, p. 23), Weber destaca:

A forma de legitimidade hoje mais corrente é a crença na legalidade: a submissão a estatutos estabelecidos pelo procedimento habitual e formalmente correto[...] Em regra, a disposição de se submeter a uma ordem – desde que não se trate de estatutos completamente novos – está condicionada por uma mistura de vinculação à tradição e de ideias de legalidade – prescindindo-se das mais diversas situações de interesses. Em muitos casos, as pessoas em cujas ações se mostra essa submissão não tem consciência de se tratar de costume, convenção ou direito. Cabe então à Sociologia averiguar o gênero típico de vigência em questão.

Ao dizer, *averiguar o tipo de gênero típico de vigência em questão*, o autor entende que a partir de uma análise sobre os três tipos de poder existentes na sociedade, é possível estabelecer a relação de um deles com o caso estudado e assim determinar o tipo de legitimidade encontrada. Como pode ser comprovado pela afirmação abaixo:

Conforme ensina a experiência, nenhuma dominação contenta-se voluntariamente com motivos puramente materiais ou afetivos ou racionais referentes a valores, como possibilidades de sua persistência. Todas procuram despertar e cultivar a crença em sua legitimidade. Dependendo da natureza da legitimidade pretendida diferem o tipo da obediência e do quadro administrativo destinado a garanti-la, bem como o caráter do exercício da dominação[...] Por isso, é conveniente distinguir as classes de dominação segundo suas pretensões típicas à legitimidade. (Weber, 1999, p. 139)

Para Weber existem três tipos puros de dominação legítima, onde a vigência de sua legitimidade pode ser de caráter racional, aquela na qual prevalece a dominação legal, a de caráter tradicional, onde prevalece a dominação tradicional; e a de caráter carismático, onde quem prevalece é a dominação carismática.

No primeiro tipo de poder descrito por Weber, os governados obedecem ao governante em virtude de uma regra estatutária que determina a quem e quando obedecer. No segundo tipo, o poder estaria mais vinculado a um costume, uma tradição desde sempre presente; enquanto que no último:

A validade efetiva do poder carismático assenta no reconhecimento da pessoa concreta enquanto carismaticamente qualificada e comprovada pelos governados. Segundo a concepção genuína do carisma este reconhecimento é devido ao pretendente legítimo, porque qualificado. Esta situação pode, entretanto, ser facilmente reinterpretada de maneira que o livre reconhecimento pelos governados seja, por seu lado, o pressuposto da legitimidade e o seu fundamento (legitimidade democrática). (WEBER, 2005, p.15)

Dentre os três tipos propostos, o que mais se assemelha ao caso do Vaticano seria o de caráter tradicional, já que nele “obedece-se à pessoa do senhor nomeada pela tradição e

vinculada a esta em virtude de devoção aos hábitos costumeiros” (WEBER, 1999, p. 141). E o autor complementa:

Denominamos uma dominação tradicional quando sua legitimidade repousa na crença na santidade de ordens e poderes senhoriais tradicionais (existentes desde sempre). Determina-se o senhor em virtude de regras tradicionais. A ele se obedece em virtude da dignidade pessoal que lhe atribui a tradição.(WEBER, 1999, p. 148)

Dessa forma, se obedeceria a uma pessoa determinada por uma tradição. Assim, como ocorre dentro da hierarquia vaticana, desde a “nomeação” do Apóstolo Pedro, por Jesus Cristo como o Príncipe dos Apóstolos, sendo posteriormente o primeiro Bispo de Roma, a tradição é iniciada. Uma sucessão Papal que começou com São Lino, que sucedeu Pedro, e hoje é exercida por Bento XVI. Ao não se obedecer a um estatuto ou regra geral, o que é decisivo é a fidelidade ao senhor, no caso em tela, o Papa. Estaria assim, sendo desenhado o caminho possível por onde se examina a legitimidade das ações exercidas pela Santa Sé no cenário internacional.

Dentro desta perspectiva, Hannah Arendt corrobora com a afirmação acima:

Antes dos romanos, desconhecia-se algo que fosse comparável à tradição; com eles ela veio, e após eles permaneceu o fio condutor através do passado e a cadeia à qual cada nova geração, intencionalmente ou não, ligava-se em sua compreensão do mundo e em sua própria experiência. (2002, p.53)

Hannah Arendt propõe a retomada do conceito político greco-romano onde o poder se refere a uma relação de consentimento e de não-violência. “O poder emerge onde quer que as pessoas se unam e ajam em concerto, mas sua legitimidade deriva mais do estar junto inicial do que qualquer ação que então possa seguir-se” (ARENDR, 2001, p.41). Assim o ato fundacional é essencial no pensamento da autora e por isso a importância da tradição neste processo, já que por meio dele que se garante a continuidade do impulso original fundador e seus desdobramentos.

Ao propor uma incompatibilidade entre a modernidade e a tradição, afirma:

Essa incompatibilidade repousa, antes, no conflito existente entre um espírito de dúvida e desconfiança que, em última instância, somente pode acreditar naquilo que ele próprio fez, e a tradicional confiança incondicional no que foi dado e aparece em seu verdadeiro ser à razão e aos sentidos humanos. (ARENDR, 2002, p.59)

Isso quer dizer, que a força da tradição repousa naquilo que já conhecido e de certa forma internalizado pelo ator, a desconfiança seria um atributo do novo, do moderno, enquanto que o seu contrário, a confiança, um atributo da tradição. Em seu texto *O que é*

*autoridade?* Arendt trabalha bem a importância da tradição para o conceito de autoridade, que para a autora está ligada intimamente com o conceito de legitimidade.

A tradição preservava o passado legando de uma geração a outra o testemunho dos antepassados que inicialmente presenciaram e criaram a sagrada fundação e, depois, a engrandeceram por sua autoridade no transcurso dos séculos. Enquanto essa tradição fosse ininterrupta, a autoridade estaria intata; e agir sem autoridade e tradição, sem padrões e modelos aceitos e consagrados pelo tempo, era inconcebível. (2002, p.166)

Utilizando a Igreja Católica na empiria deste conceito Arendt afirma que esta assumiu a autoridade sobre a região de Roma logo após o declínio do Império Romano, “A Igreja tornou-se tão “romana” e adaptou-se tão completamente ao pensamento romano em matéria de política que fez da morte e ressurreição de Cristo pedra angular de uma nova fundação, erigindo sobre ela uma nova instituição humana, de tremenda durabilidade.” (2002, p.167-168)

Complementa ainda, que a autoridade sempre exige obediência, sendo confundida erroneamente com alguma forma expressa de poder ou violência, a relação deve, no entanto, ser vista assim:

A relação autoritária entre o que manda e o que obedece não se assenta nem na razão comum nem no poder do que manda; o que eles possuem em comum é a própria hierarquia, cujo direito e legitimidade ambos reconhecem e na qual ambos têm seu lugar estável predeterminado (ARENDR, 2002, p. 129)

Quando a autora diz que a Igreja torna-se romana, ela expressa algo muito importante para o entendimento da política tanto de Roma, quanto do Vaticano (que não deixa de ser Roma), a importância da autoridade e da tradição na fundação da cidade. Mais do que isso, a presença do caráter sagrado da fundação, “no sentido de que, uma vez alguma coisa tenha sido fundada, ela permanece obrigatória para todas as gerações futuras” (Arendt, 2002, p. 162).

Em contraste com a Grécia, onde a piedade dependia da presença imediatamente revelada dos deuses, aqui a religião significava, literalmente, re-ligare: ser ligado ao passado, obrigado para com o enorme, quase sobre-humano e por conseguinte sempre lendário esforço de lançar as fundações, de erigir a pedra angular, de fundar para a eternidade. (ARENDR, 2002, p. 163)

E foi exatamente neste contexto que o conceito de autoridade surgiu. Já que a palavra *auctoritas* deriva do verbo *augere*, que significa aumentar, o que as pessoas que possuíam a autoridade aumentam é a fundação. “E, exatamente como a origem de todos os auspícios remonta ao grande sinal pelo qual os deuses deram a Rômulo a autoridade para fundar a cidade, assim também toda a autoridade deriva dessa fundação” (ARENDR, 2002, p.165).

Constrói-se assim, a denominada tríade romana, de religião, autoridade e tradição. “A força dessa tríade repousa na eficácia coerciva de um início autoritário ao qual liames religiosos reatam os homens através da tradição” (ARENDDT, 2002, p. 167). Para a autora, o teste decisivo da solidez desta Instituição foi o declínio do Império Romano e a ascensão da Igreja política, algo que na leitura do Novo Testamento era algo praticamente inconcebível.

Assim, após Constantino, o Grande, ter recorrido à Igreja para assegurar ao império decadente a proteção do Deus mais poderoso, a Igreja conseguiu por fim superar as tendências antipolíticas e anti-institucionais do credo cristão que tantos problemas haviam causado nos primeiros séculos e que eram tão manifestos no Novo Testamento e nos escritos cristãos iniciais, e aparentemente tão intransponíveis. (ARENDDT, 2002, p. 168)

Da mesma forma, tal politização da Igreja veio a alterar a própria religião cristã, já que a sua base deixou de ser a fé na ressurreição de Cristo, e tornou-se na concepção do testemunho da vida de Cristo como um acontecimento historicamente registrado.

“Como testemunhas desse evento, os Apóstolos puderam tornar-se pais fundadores da Igreja, dos quais esta deveria derivar sua própria autoridade na medida em que legasse seu testemunho através da tradição de geração a geração” (ARENDDT, 2002, p.168). Novamente corroborando com a ideia da tradição para a manutenção da Instituição da Igreja. O maior filósofo que os romanos tiveram, Santo Agostinho, tem por base de sua filosofia, *Sedis animi est in memoria*, o que na tradução seria, a sede do espírito está na memória.

A tríade romana passou, assim, a ser assumida pela Igreja Católica:

O sinal mais claro dessa continuidade talvez seja o fato de a Igreja, ao se atirar em sua grande carreira política no século V, ter adotado imediatamente a distinção romana entre autoridade e poder, reclamando para si mesma a antiga autoridade do senado e deixando o poder – que no Império Romano não estava mais nas mãos do povo, tendo sido monopolizado pela família imperial – aos príncipes do mundo. Assim e que, ao término do século V, o Papa Gelásio I pôde escrever ao Imperador Anastácio I: Duas são as coisas pelas quais esse mundo é principalmente governado: a autoridade sagrada dos Papas e o poder real. (ARENDDT, 2002, p.169)

Talvez pelo conhecimento que o poder dos príncipes e reis mantinham na política à época, a decisão da Igreja desde o principio foi uma: a autoridade, que em princípio sagrada, tornando-se tradicional, é o maior poder que ela possui perante qualquer ator. Amalgamando as instituições políticas romanas com ideias filosóficas gregas, a emergência do poder temporal papal foi mera consequência.

Na medida em que a Igreja Católica incorporou em si a Filosofia Grega na estrutura de suas doutrinas e crenças dogmáticas, ela amalgamou o conceito político romano de autoridade, que era inevitavelmente baseado em um início, à noção grega de medidas e regras transcendentais. Padrões gerais e transcendentais sob os quais o particular e o imanente se pudessem subsumir eram agora requeridos para toda

ordem política: regras morais para todo comportamento inter-humano e medidas racionais para a orientação de todo o juízo individual. Dificilmente haveria qualquer outra coisa que viesse, afinal, a afirmar-se com maior autoridade e consequências que a amálgama em si mesma. (ARENDR, 2002, p. 171)

A dominação tradicional evidenciada por Weber se assemelha bastante à autoridade proposta por Arendt, já que para Weber “denominamos uma dominação tradicional quando sua legitimidade repousa na crença na santidade de ordens e poderes senhoriais tradicionais.”(1999, p.148).

No contexto internacional o conceito de soberania é imprescindível para o entendimento de legitimidade. Como colocado por Gelson Fonseca Jr, “ainda que toda a ação internacional fosse expressa em disputas de puro poder, o grau mínimo de regra para que tal jogo pudesse ser jogado é o reconhecimento de quem joga” (1998, p.145). Aqui se encontra o eixo central do trabalho, a legitimidade internacional é conferida a quem “possuir o direito” de participar do Sistema Internacional. A legitimidade então é a extensão da soberania, ou seja, da natureza do Estado.

Segundo Fonseca Jr. (1998) entender a legitimidade é explicar por que os atores dentro do jogo político obedecem a um conjunto de normas ou a determinado regime político. Como faz parte de uma relação de poder, deve-se examiná-la dependendo da posição em que se encontra diante do poder.

Dentro do Sistema Internacional, a legitimidade, como já mencionado, repousa na legitimidade dos seus próprios atores, isso quer dizer, eles próprios precisam se reconhecer como tal dentro do Sistema. E para que possam estar dentro dele os atores precisam atender a duas condições: “A primeira, material, implícita no texto de Wight, e que corresponde ao controle pleno de um determinado território; a segunda corresponderia a um elemento intersubjetivo, expresso por um julgamento coletivo sobre o que é o *rightful membership*” (FONSECA JR, 1998, p.146).

Dessa forma, o consenso da participação de um Estado dentro do Sistema Internacional de Estados remete-se à sua própria natureza, a soberania sobre determinado território já seria o suficiente, dentro de uma visão internacionalista de legitimidade, para que tal ator possa fazer parte do jogo político. “Existe uma base real (o controle do Estado sobre o território) combinado à obediência aos valores do tempo e a soma dos dois fundaria a legitimidade.” E acrescenta ainda: “Quanto mais próximo um do outro mais força de legitimidade terá o Estado” (FONSECA JR, 1998, p.151).

A sentença acima corrobora, mais uma vez, com a hipótese levantada pelo trabalho, a de que a força da tradição da Igreja Católica legitimaria suas ações como Estado no campo internacional. Partindo da afirmação de Fonseca Jr., para explicar a legitimidade conferida ao Vaticano como Estado, deve-se atentar para a relação de poder que esta Instituição exerce. A relação de poder que mais se enquadraria no caso, dentre as que Weber coloca, é a da dominação tradicional, onde se obedece em virtude da atribuição que lhe foi garantida de forma tradicional. A tríade romana, como bem trabalhada por Arendt, expressa como a religião amalgamada com a autoridade e a tradição conferiram legitimidade e poder a este ator único das Relações Internacionais.

### **3.4 A escolha do Papa: legitimidade ou necessidade?**

Para compreender melhor a mediação papal no conflito é necessário também fazer uma análise da sua escolha para este fim, em outras palavras, o porquê de ter sido o Vaticano o país escolhido para dar fim ao iminente conflito bélico entre Chile e Argentina. Para isso, é necessária uma leitura crítica sobre a sociedade e política argentina à época.

A década de 1970 foi bastante conturbada para as economias latino-americanas, com a Guerra Fria em seu auge, a região se tornou um verdadeiro celeiro onde as ideologias capitalistas e comunistas borbulhavam e a Igreja Católica se fazia tão presente na sociedade quanto elas. Este cenário de onde emergiu a Teologia da Libertação, como já discutido, tornou a região mais ao sul da América do Sul, em específico os países Brasil, Argentina e Chile politicamente instável, o que também preocupava os políticos norte-americanos.

Entre os anos de 1974 e 1976 a Argentina deteriorou suas relações com os Estados Unidos e se aproximava cada vez mais, da União Soviética. Uma crise de liderança política, dada a contestada presidência de Isabel Perón, agravou-se numa crise econômica. Tal crise levou a uma profunda divisão social no país, de um lado guerrilheiros que mesclavam ideias marxistas, peronistas e da Teologia da Libertação e do outro, os militares, que tinham receio que se caso os guerrilheiros tomassem o poder, o país amargaria ainda mais um atraso econômico.

Foi a Igreja Católica quem primeiro convocou os militares a tomarem o poder no país. Esta, como já visto, condenava ações como as propostas pelos guerrilheiros argentinos que se uniram à ala revolucionária da instituição, a da nova teologia. Dessa forma, a Igreja se viu na

posição de convocar a sociedade para que contornasse a situação que o país vivia. Dentro das manobras tomadas pela Igreja estava o curso Interamericano de Guerra contrarrevolucionária, organizado pela Escola Superior de Guerra argentina na qual a Igreja insistia que o mundo vivenciava uma guerra, onde os inimigos não possuíam escrúpulos e valores cristãos. No discurso inaugural das aulas, o Cardeal Caggiano afirmou:

Quando a existência da Igreja se vê ameaçada, deixa de estar sujeita aos mandamentos da moral. A unidade é o fim, todos os meios estão santificados: truques, traição, violências, simonias (vendas de favores divinos, como bênçãos, cargos eclesiais, bens espirituais e etc.), prisão e morte. Porque a ordem é para o bem da comunidade e o indivíduo deve ser sacrificado para o bem comum. (VERBITSKY, 2005, p.38)

Este mesmo Cardeal trabalhou durante todo o período de presidência de Isabel Perón na evangelização das Forças Armadas argentinas. Durante uma homilia no Colégio Militar da Nação argentina, o Vigário que celebrava a missa declarou: “Deus esperava algo mais dos militares” (VERBITSKY, 2005, p. 44), o que tornava claro o apoio da Igreja a um provável golpe militar.

Em dezembro de 1975 um grupo de soldados da força aérea conhecidos como Falange da Fé deteve seu comandante e lançou um manifesto declarando apoio ao pedido do tal vigário e convocava a todos a uma “nova cruzada” pela tomada de poder no país, exigindo que o Comandante do Exército General Rafael Videla assumisse o poder. O Bispo foi convocado e a soltura do comandante negociada. Coincidência, ou não, em março do ano seguinte os generais derrubaram a presidente Perón e Videla assumiu o cargo de presidente da República. Suas declarações continham frases como, os militares estavam assumindo um compromisso de fazer a Argentina voltar a ser uma nação de princípios cristãos (VERBITSKY, 2005).

A posição da Igreja favorável aos militares começou a mudar assim que estes assumiram o poder. Como em outros países, os militares utilizavam torturas e prisões na condução de sua política, a Igreja começou, então, a sofrer pressão por parte da sociedade e internamente para que se posicionasse contra tais atos. Soma-se a isso o que ficou conhecido como “Massacre de São Patrício”, onde três sacerdotes e dois seminaristas foram assassinados dentro da Paróquia de San Patrício, em Buenos Aires.

Com a eleição de Jimmy Carter nos Estados Unidos, as relações já frágeis entre os dois países se deterioraram de vez, já que Carter pregava uma defesa incontestável aos direitos humanos e designou um representante do governo para assuntos de direitos humanos para a

Argentina, Charles Bray. O representante, logo ao chegar em solo argentino, se reuniu com o nuncio apostólico de lá, Pío Langhi, onde selaram um acordo pelo qual, tanto a Igreja quanto os Estados Unidos trabalhariam firmes contra abusos dos direitos humanos na região, mas de forma discreta, numa assim dita “diplomacia silenciosa”.

O Vaticano e os Estados Unidos se uniram mais uma vez, na defesa de um objetivo comum, para o Vaticano era melhor um país comandado por um militar católico do que por um presidente ambíguo em relação às ideologias comunistas, como ocorrera com Perón e seus seguidores, e para os Estados Unidos a sentença segue a mesma.

A Argentina enfrentava um problema interno, por sua vez, o governo estava dividido entre os que se consideravam mais “duros” e aqueles que se consideravam mais “brandos” em relação ao conflito de Beagle. O presidente Videla se encaixava no último, mas tinha que convencer os que reivindicavam a guerra de que tal ato seria prejudicial para a economia e atrairia muita atenção internacional para os problemas de direitos humanos do país. Nem a Pinochet, nem a Videla, interessava chegar às vias de fato, e os motivos dos dois eram basicamente os mesmos.

Numa reunião realizada na sede do Episcopado de Buenos Aires, as negociações entre os atores e a participação direta da Igreja entraram em ação. Na reunião, Langhi afirmou que a Igreja não acobertaria mais os abusos de direitos humanos cometidos e que os denunciaria ao Comitê de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, além de denunciar formalmente os militares sobre os assassinatos do massacre de São Patrício. Os americanos, por sua vez, ameaçaram que a Argentina seria condenada nos tribunais internacionais competentes além de sofrer graves consequências no campo político e econômico. Por fim, a reunião consagrou que caso o Papa fosse o mediador do conflito, os “duros” não iriam à guerra.

Apesar das ameaças, a parte da Junta Governista favorável à guerra ainda não havia aceito a mediação papal e mantiveram o início da guerra para o natal de 1978. O Cardeal Samoré, que havia chegado ao país a fim de formalizar a mediação, celebra uma missa no dia anterior, dia 24, na qual estavam presentes grande parte da Junta Governista e o presidente Videla. Num ato simbólico e de extrema importância para o contexto, o Cardeal não entregou a hóstia para o presidente na hora da comunhão. A mensagem do Papa João Paulo II era clara, caso a Argentina fosse à guerra todos da Junta seriam excomungados, a punição máxima dada a um católico. Após a celebração da missa vem o aceite: a Argentina não iria à guerra e aceitava a mediação do Papa.

### 3.5 Concluindo

A religião foi de extrema importância no contexto latino-americano, em específico aqui, na Argentina. Foi com base nela que se legitimou um golpe de Estado e com base nela se evitou uma guerra. A utilização da linguagem religiosa tanto pelos representantes do governo quanto pela própria Instituição demonstram a legitimidade que a religião, de fato católica, possuía na sociedade civil da região.

Se entender a legitimidade é entender por que os atores envolvidos obedecem à normas ou instituições específicas, entender por que a Argentina aceitou a mediação é entender como a sociedade argentina obedece à Igreja Católica e como esta participa da sociedade. Como demonstrado neste capítulo, tanto a sociedade argentina quanto a chilena são sociedades, ou assim eram à época do caso em tela, bastante religiosas, onde a Igreja Católica detinha certa influência em setores chaves da sociedade, como o alto poder. A manutenção do status quo perpassava, necessariamente, pela manutenção do quesito religioso.

Dessa forma, entender a legitimidade da Santa Sé como Estado mediador deste conflito é entender a legitimidade deste ator perante as partes envolvidas: Chile e Argentina. A mediação só foi possível porque nos países envolvidos a tradição da Igreja já se encontrava largamente enraizada dentro da sociedade, assim como perante seus governantes à época.

## **CONCLUSÃO - O QUE LEGITIMA A AÇÃO POLÍTICA DA SANTA SÉ NO SISTEMA INTERNACIONAL?**

A Igreja Católica desde muito se autoproclama guardiã da moral nas sociedades em que está presente. Por isso, desde o Papa Leão XIII, no final do século dezenove, considera que possui o direito e o dever de intervir em questões econômicas e sociais a fim de preservar e garantir que os valores morais prevaleçam intactos.

É dentro desta perspectiva que a Santa Sé, representante político da Cidade do Vaticano irá atuar no campo internacional. Considerada como a mais antiga diplomacia do mundo, esta Instituição religiosa/ Estado possui garantias únicas entre as representações religiosas, sendo um sujeito soberano do direito internacional. E por assim o ser, é que o ex-presidente brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva pôde assinar um acordo com o papa Bento XVI, no dia 13 de novembro de 2009, no qual a Igreja Católica adquiriu personalidade jurídica no Brasil, regulamentando sua relação com o Estado brasileiro.

A Santa Sé já era reconhecida como sujeito internacional desde a formação dos primeiros Estados absolutistas, mas somente com o Tratado de Latrão é que ela adquiriu o atual território e garantiu sua autonomia internacional. Mesmo tendo objetivos espirituais a Santa Sé funciona, tirando suas devidas singularidades, de forma semelhante a qualquer outro Estado no Sistema Internacional, atuando diplomaticamente com outros Estados e Organizações Internacionais.

Foi sob o pontificado de João Paulo II que a Santa Sé alargou e estreitou suas relações diplomáticas com o mundo, sendo importante ressaltar que, é o Estado, que deseja firmar relações com o Vaticano, que toma a iniciativa oficial de pedir a formalização de sua relação com a Santa Sé. Tornando assim, mais expressiva a importância deste Papa para a Igreja e o Sistema Internacional.

A escolha dos dois episódios relatados nesta dissertação foi feita para demonstrar de forma eficiente a atuação deste Estado singular no Sistema Internacional, e responder à pergunta que norteia o trabalho: o que legitimaria a atuação da Santa Sé no Sistema Internacional.

No segundo capítulo foi abordada a forma pela qual o Vaticano lidava com os assuntos políticos relevantes do século XX, dentre eles as ideologias marxistas e liberais, a divisão do mundo político entre capitalista e comunista e a sua grande batalha interna, a emergência da Teologia da Libertação. Ficou claro neste capítulo que a posição da Igreja era a de preservar os valores ditos tradicionais, e de fazer alianças para atingir seus objetivos. A grande aliança

para tal, foi o fato do Vaticano ter encontrado na política neoconservadora de Ronald Reagan o aliado perfeito para a sua autoproclamada política de neocristandade.

A já consagrada doutrina social da Igreja como seara das tomadas de posições eclesiásticas sempre foi recheada por uma luta político-ideológico e que se tornou mais veemente a partir da segunda metade do século XIX. A preocupação se explica pelo fato das ideologias “recentes” refletirem sobre as formas legítimas de poder, os atores sociais e os indivíduos; rechaçados de uma racionalidade abafada pela Igreja. O pensamento moderno enquanto negação da fé e da religião é incompatível com a ideologia cristã. A posição dogmática da Igreja, como política externa, ocupa toda a primeira metade do século XX e só vai se tornar mais “branda” com o Concílio do Vaticano II em 1962-1965.

A atitude diante a revolução sandinista na Nicarágua foi expressão desta política neoconservadora-neocristandade. Neste episódio a guerra de ideias promovidas pela aliança João Paulo II- Reagan é considerada a grande coalizão que resultou na deterioração de ideais comunistas e revolucionários na região da América Latina. A utilização de termos e normas discursivas comuns por estes dois governos, criou uma espécie de frente contra-ideológica de caráter extremamente tradicional e conservador, e respaldando em leis morais.

Assim, a aliança Vaticano- Estados Unidos neste caso em particular demonstrou como o Vaticano atuou num dos processos históricos mais relevantes do século passado. É importante salientar que a atuação aqui referida, se deu mais como Igreja do que como Estado. A aliança entre os dois Estados não foi uma aliança bilateral entre dois governos quaisquer, foi uma aliança informal de um Estado com uma instituição religiosa. Os discursos proferidos por João Paulo II representavam menos do que uma posição do Vaticano como Estado, e mais como Igreja Católica.

Como já discutido aqui, a distinção do Estado da Cidade do Vaticano em relação à Igreja Católica Romana é uma linha tênue e imprecisa. Neste contexto é que o terceiro capítulo é importante, já que ele trata da atuação do Vaticano como Estado, numa mediação sobre um conflito territorial entre dois outros Estados soberanos. Tal mediação não seria possível caso o Vaticano não fosse um Estado soberano representado internacionalmente pela Santa Sé.

Os dois episódios retratados separadamente em cada capítulo serviram para demonstrar a força que a Igreja Católica possui no mundo político, principalmente por representar de forma estatal uma religião de dimensão mundial, e buscar validar a hipótese de que a sua legitimidade assenta-se na sua autoridade tradicional construída e estabelecida ao longo de séculos.

A atuação do Vaticano na guerra de ideias promovida pelo governo Reagan e a mediação do Canal de Beagle só foram possíveis porque a Igreja Católica, representada pela Santa Sé, é uma instituição consolidada e presente no cenário internacional desde o estabelecimento dos primeiros Estados papais. A autoridade e a tradição são conceitos cruciais aqui, formando a tríade no conceito romano religioso. A autoridade, que em princípio era de origem sagrada, tornou-se tradicional, com a queda do Império Romano e fincou raízes religiosas como nenhuma outra instituição no mundo fizera.

Sendo a diplomacia vaticana a mais antiga do mundo a hipótese levantada no trabalho não é difícil de ser verificada. A dominação tradicional, como trabalhada por Weber, é a forma pela qual esta Instituição/Estado exerce seu poder e sua autoridade é legitimada por sua tradição.

Dessa forma, enquanto a corrente construtivista das Relações Internacionais é essencial para se entender a forma pela qual os elementos importantes para a guerra de ideias foram colocados nos discursos alinhados de Reagan e de João Paulo II, os conceitos de autoridade e tradição da ciência política e da sociologia são cruciais no entendimento e corroboração da hipótese levantada pelo trabalho.

A Santa Sé, portanto, apresenta-se no cenário internacional como mais do que um Estado, apresenta-se como a representante da Igreja Católica, assim como das suas leis e valores morais. Sua atuação no Sistema Internacional está fundada na sua autoridade religiosa, soberana e independente, que é reconhecida quase que por todos os outros Estados do Sistema. Sem possuir recursos de caráter estratégico, como matérias-primas ou armas militares, seu maior poder centra-se na capacidade de perpetuação e abrangência dos seus discursos e mensagens.

O grande poder de convencimento que a Igreja Católica possui é a arma mais poderosa com que conta. No entanto, para poder exercer de forma plena seu poder a Igreja precisa manter algo, que desde a nomeação de Bento XVI, vem perdendo: a autoridade moral. Enquanto João Paulo II travou batalhas contra ideologias que ameaçavam a autoridade religiosa no mundo, o novo papa precisa aprender a reverter um processo de descredibilidade interna cada vez mais profunda. Os recentes escândalos de abuso sexual vêm trazendo a tona o que parece ser a nova guerra de ideias que o Vaticano enfrentará: manter sua autoridade tradicional num mundo cada vez mais descrente de sua autoridade moral.

## REFERÊNCIAS

- ARENDDT, Hannah. **Poder e violência**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.
- ARENDDT, Hannah. “O que é autoridade?” In **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2002.
- ARRIGHI, Giovanni. **O longo século XX**. São Paulo: UNESP, 1996.
- BERNSTEIN, Carl; POLITI, Marco. **Sua Santidade: João Paulo II e a história oculta do nosso tempo**. São Paulo: Objetiva, 1996.
- BIBLIA, N. T. Mateus. Português. **Bíblia sagrada**. Reed. Versão de Pereira de Figueiredo. São Paulo: Ed. Das Américas, 1950.
- CAMACHO, Santiago. **Biografía no autorizada Del Vaticano**. Madrid: Martinez Roca, 2005.
- CARLETTI, Anna. **Diplomacia e religião: encontros e desencontros nas relações entre a Santa Sé e a República Popular da China de 1949 a 2005**. Brasília: FUNAG, 2008.
- CARLETTI, Anna. **O internacionalismo vaticano e a nova ordem mundial: a diplomacia pontifícia da Guerra Fria aos nossos dias**. Brasília: FUNAG, 2012.
- CHEINMAN, M. **Vaticano contemporâneo**. São Paulo: Fulgor, 1963.
- CORBÍ, Marià. **Por uma espiritualidade leiga: sem crenças, sem religiões, sem deuses**. São Paulo: Paulinas, 2010.
- DE SOUZA, Caetano Salmo; **A mediação da Santa Sé na questão do Canal de Beagle**, São Paulo: Manole, 2008.
- EGIDIO, Romano. **Sobre o poder eclesiástico**. Petrópolis: Vozes, 1989.
- EZCURRA, Ana Maria. **O Vaticano e o governo Reagan: convergências na América Central**. São Paulo: Hucitec, 1985
- FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e Mudança Social**. Brasília: UNB, 2001.
- FLATLEY, Tighe P., **The Convenient Alliance: President Reagan and Pope John Paul II, Cold Warriors**. Senior Honors Projects: Paper 48.2007
- FONSECA Jr, Gelson. **A legitimidade e outras questões internacionais**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.
- GIDE, André. **Os subterrâneos do Vaticano**. São Paulo, 1971.

GODMAN, Peter. **O Vaticano e Hitler**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

HOBBSAWM, E. J. **Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

KRATOCHWIL, Friedrich V. **Rules, norms, and decision: On the conditions of practical and legal reasoning in international relations and domestic affairs**. Cambridge: Cambridge University Press, 1989.

KRATOCHWIL, Friedrich V; MANSFIELD, Edward D. **International organization and global governance.: a reader**. New York: Pearson Longman, 2006.

Constructivism: a user's manual. In: KUBÁLKOVÁ *et al.* (eds.). **International Relations in a constructed world**. New York: M.E.Sharpe, 1998, p. 58-78

LAUDY, Mark. **The Vatican Mediation of the Beagle Channel Dispute: Crisis Interventions and Forum Building**. Lanham: Rowman & Littlefield, 2000.

LEBEC. Éric. **Historia secreta da diplomacia vaticana**. Petrópolis: Vozes, 1999.

LOPEZ, André Porto Ancona. **Documento e História**. In: MALERBA, Jurandir (org. ) *Teoria, método e historiografia*. Capinas, SP: Papyrus, 1996.

LOWY, Michael. "Marxismo e cristianismo na América Latina". **Lua Nova**, São Paulo, n. 19, nov. 1989, p.05-22

MANHATTAN, Avro. **The Vatican's Holocaust**. Springfield: Ozark Books, 1986.

MANHATTAN, Avro. **The Vatican in World Politics**. Londres: C.A Watts & Co, 1949.

MOREIRA, Alberto da Silva. **Religiosidade laica: uma introdução ao pensamento de Marià Corbí**. **Horizonte**, Belo Horizonte, v. 8, n. 19, p. 21-40, out.- dez., 2010.

ONUF, Nicholas. **World of our making: rules and rule in social theory and International Relations**. Columbia: University of South Carolina Press, 1989.

PALLENBERG, Corrado. **Finanças do Vaticano**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1971.

PORTELLI, Hugues. **Os socialismos no discurso social católico**. São Paulo: Paulinas, 1990.

PUENTE EGIDO, J. **Personalidad internacional de la Ciudad del Vaticano**. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, Instituto 'Francisco de Vitoria', 1965.

NUZZI, Gianluigi. **Vaticano S.A.** São Paulo: Larousse do Brasil, 2010.

RATZINGER, Joseph; MESSORI, Vittorio. **A fé em crise: o Cardeal Ratzinger se interroga**. EPU, 1985, p. 135-145

REESE, Thomas J. **O Vaticano por dentro: a política e a organização da Igreja Católica**. São Paulo: EDUSC, 1999.

ROY, Maurice. **10º aniversário da Pacem in terris**. São Paulo: Paulinas, 1973.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista brasileira de História & Ciências Sociais**: ano 1, n.1. São Leopoldo, 2009.

SOUZA, Igor Abdalla Medina de. **Don Quixote reencontra Sancho Pança** : relações internacionais e direito internacional antes, durante e depois da guerra fria. 2005. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

SCHUBERT, Guilherme. **Arte para a fé**: nos caminhos traçados pelo Vaticano II. São Paulo: Edições Loyola, 1987.

TONIAL, Marcos Paulo. A política externa de Reagan e a redemocratização da América Latina (1981-1988). **Anos 90**, Porto Alegre, v. 13, n. 23/24, p.241-253, jan./dez. 2006.

VERBITSKY, Horacio. **El silencio: de Paulo VI a Bergoglio. Las relaciones secretas de la Iglesia con la ESMA**. Buenos Aires: Sudamerica, 2005.

VERBITSKY, Horacio. **Doble Juego: la Argentina Católica y Militar**. Buenos Aires: Sudamerica, 2006.

VIGÍL, Jose Maria. Adiós al Vaticano II? Tres superaciones del Concilio Vaticano II. **Belo Horizonte**: Belo Horizonte, v.5, n.10, 2007.

YALLOP, David A. **Em nome de Deus: uma investigação em torno do assassinato do Papa João Paulo I**. Rio de Janeiro: Record, 1984.

WENDT, Alexander. A anarchy is what states make of it: the social construction of power politics. **International Organization**, v.42. n.2, 1992.

WENDT, Alexander. **Social theory of International Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

WEBER, Max. **Três tipos de poder e outros escritos**. Editora Tribuna da História, Lisboa, 2005.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. São Paulo: Editoria UNB, 1999.

---

<sup>i</sup> RATZINGER-MESSORI, A fé em crise: o Cardeal Ratzinger se interroga, EPU, 1985, p. 135-145